
Reunião Ordinária – Ata nº 18/2016

Data – 2016-09-16

Início – 09.34 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 12.14 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório
Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço (em substituição)

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

■■

Falta Justificada: Não esteve presente na reunião, o Vereador, Avelino Manuel Conceição Manana, por motivos pessoais.

■■

Resumo Diário da Tesouraria de 15-09-2016:

| | |
|--------------------------------------|-------------------|
| a) Dotações Orçamentais | €9.262.735,00 |
| b) Dotações não Orçamentais | €155.212,20 |
| Total das Disponibilidades | €9.417.947,20 |

■■

Não podendo estar presente na reunião, por motivos pessoais, o vereador eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária, Avelino Manuel Conceição Manana, manifestou, na reunião anterior, a sua vontade de se fazer substituir pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU – Coligação Democrática Unitária apresentada às Eleições Autárquicas de 2013, Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço.

Desta forma, dando cumprimento ao previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificando-se que Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço se encontrava no edifício dos Paços do Concelho, foi a mesma convocada e, não tendo recusado a substituição, passou a tomar parte da reunião.

■■■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta e quatro minutos.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Vereadora, Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara deu conhecimento que no dia 8 de setembro de 2016, esteve em Abrantes, uma delegação do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública de Macau, esteve em Abrantes, para conhecer a realidade autárquica em matéria de utilização de procedimentos eletrónicos.

A delegação, composta por elementos de diferentes áreas e serviços do Governo de Macau e também de Associações não Governamentais, ficou a conhecer a missão e estrutura orgânica da Câmara Municipal, os princípios orientadores da transformação digital na câmara como a intranet, a plataforma 360 ou o orçamento participativo.

Foi também apresentado o caso da desmaterialização dos procedimentos administrativos de aplicação em obras e licenciamento, o âmbito da plataforma "Abrantes Cidade Inteligente", bem como as aplicações "Sou Cidadão" e a "App Descubra".

Tomado conhecimento

A Presidente da Câmara deu igualmente conta que participou no dia 8 de setembro de 2016, na sessão pública sobre a "Estratégia para o Turismo 2027", promovida pelo Turismo de Portugal, IP.

Esta sessão realizou-se em Coimbra, na Escola de Hotelaria e Turismo, o quarto Laboratório Estratégico de Turismo, no Centro, que contou com a presença da Secretária de Estado do Turismo, Ana Mendes Godinho, teve a participação de vários atores da região, nomeadamente, o Turismo Centro de Portugal, a CCDR Centro, Municípios, Universidades, empresários de vários sectores de atividade (hotelaria, animação, entre outros), associações empresariais (designadamente, AHP, AHRP, ATP), operadores e entidades culturais.

Os LET são espaços de discussão que promovem a partilha de conhecimento, a identificação de áreas críticas e o desenho de soluções, bem como a delimitação de prioridades estratégicas, visando a obtenção de contributos para a Estratégia para o Turismo 2027.

Tomado conhecimento



Deu também conhecimento que no dia 10 de setembro de 2016, foi inaugurada a exposição coletiva "100 anos de artes plásticas em Abrantes", no quARtel – Galeria Municipal de Arte.

No ano da celebração do centenário da elevação de Abrantes a cidade, estão reunidas obras de 35 artistas plásticos que marcaram a história das artes nas últimas 10 décadas. Autores que contribuíram para a construção da identidade cultural abrantina, participando em exposições regulares, mas também os artistas que, sendo naturais de Abrantes, fizeram o seu percurso fora.

A exposição, na sua abertura oficial, teve casa cheia, entre convidados, artistas e familiares de autores já desaparecidos.

Foi antecedida de uma performance cultural protagonizada por António Colaço, que ao piano interpretou uma "Abrantopia", com a colaboração de jovens elementos do Grupo de Teatro "Palha de Abrantes".

Coube à pintora Catarina Castel- Branco fazer uma visita guiada a exposição, que classificou de "afetos", sublinhando a natural particularidade de apresentar trabalhos realizados por várias gerações de artistas plásticos, referindo o que, se fosse vivo, teria mais idade, o naturalista Serra da Mota (1883-1943), e a mais jovem, a escultora de joalharia, Cremilde Bispo (1990).

Na ocasião, o pintor Luis Reis ofereceu a Câmara Municipal, uma medalha executada em gesso e pintada em dourado com relevo topográfico concelhio, alusivo ao centenário, da autoria do abrantino Euclides Reis, seu pai. Esse elemento está agora exposto no hall de entrada da Galeria. Esta exposição tem o designio de "celebrar as pessoas que fizeram a comunidade abrantina no domínio das artes" nos últimos 100 anos. Relembrando os abrantinos Diogo Oleiro, figura a quem se deve a fundação do Museu D. Lopo de Almeida (1921) e a Pintora Contemporânea Maria Lucília Moita, sua diretora. Foram, também, criadas condições ao longo das várias décadas para acolher, valorizar e divulgar os autores e a sua arte, relativamente aos vários movimentos artísticos portugueses.

Mais referiu que até dia 21 de outubro de 2016, poderão ser vistos trabalhos criativos de:

José Paulo Fernandes; José Serra da Mota; Júlio Amaro; Margarida Tamagnini Castel -Branco; Maria Lucília Moita; Rogério Ribeiro (Já falecidos); Albano Santos; Álvaro Assunção; António Colaço; Carlos Saramago; Catarina Castel -Branco; Cremilde Bispo; Euclides Reis; G. Fernandes; João Quinto; Jorge Ferreira da Costa; José Pimenta; José Ribeiro; Juno Doran; Kaiser; Liliana Marmelo, Luis Miguel Reis; Manuel Soares Traquina; Mário Cordeiro; Massimo Esposito; Matilde Marçal; Nuno Mendes; Paula Dias; Paulo Alves; Pedro Gouveia; Santos Lopes; Sérgio Vieira; Susana Rosa; Teresa Cunha e Vítor Marques.

Tomado conhecimento e agradecer ao pintor Luis Reis, medalha executada em gesso e pintada em dourado com relevo topográfico concelhio, alusivo ao centenário que ofereceu à Câmara Municipal de Abrantes.

■■

A Presidente da Câmara, informou que no passado dia 12 de setembro de 2016, esteve presente, no Seminário "Portugal 2020: Os Fundos Comunitários e as Autarquias Locais" organizado pela ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, que decorreu no Centro de Congressos de Aveiro.

A sessão de abertura foi presidida pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, que destacou "não se pode desperdiçar a oportunidade aberta pelo Portugal 2020. Uma oportunidade única na atual conjuntura nacional e nas perspetivas pelo futuro próximo", tendo elogiado os autarcas e o poder local, cujos objetivos "passam por compatibilizar desafios económicos com crescimento e criação de emprego".

Tomado conhecimento.

■■

Informou também que no dia 13 de setembro de 2016, recebeu no salão nobre desta Autarquia, a Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Açores, Cristina Calisto Decq Mota, no âmbito de uma visita de trabalho.

A intenção foi conhecer os princípios orientadores da transformação digital levado a cabo pela Câmara Municipal de Abrantes, como a intranet, a balcão digital Abrantes 360°, o orçamento participativo, bem como as aplicações "Sou Cidadão" e "App Descubra".

Todo o projeto, no âmbito da estratégia "Abrantes Cidade Inteligente", visa colocar a tecnologia ao serviço da organização e do Município, numa lógica de democracia participada e de uma governação transparente e aberta.

Tomado conhecimento.

■■

Fez alusão ao evento "1º Encontro Entre Margens", a levar a efeito nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2016, no Aquapolis Norte e Sul, em Abrantes, promovido pelas freguesias Ribeirinhas de Abrantes, subordinado ao tema "Desenvolvimento e Sustentabilidade Ambiente".

Esta iniciativa tem como objetivo resultar num contributo inequívoco para o desenvolvimento e sustentabilidade do Tejo e das comunidades ribeirinhas, no contexto local e Ibérico e conta com a parceria das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, Bemposta, Pego, Tramagal, Alvega e Concavada, Abrantes e Alferrarede, e Rio de Moinhos, entre outras entidades, que juntaram sinergias para a realização deste evento, que conta com um vasto programa de atividades.

Tomado conhecimento.

■■

A Presidente da Câmara deu conta que no período de 18 a 23 de setembro de 2016, irá integrar, na qualidade de Presidente da Tagusvalley, uma comitiva nacional de representantes de parques tecnológicos, para participar na edição deste ano do Congresso Mundial da ISAP que se estrutura sobre o tema geral de "The Global Mind – linking innovation communities for internationalization, sustainability and growth", que se realiza em Moscovo, Rússia.

Este evento para além das sessões em sala tem a preocupação de promover aos participantes um maior contacto com a realidade russa, com visitas a parques e uma feira de robótica que decorre em simultâneo com os eventos do Congresso.

Tomado conhecimento.

■■

Deu igualmente conta que o jovem abrantino, Santinho Mendes, sagrou-se campeão nacional de ralicross – iniciação, ao conquistar a pontuação máxima na prova organizada pelo Clube Automóvel de Vila real, que se disputou nos dias 10 e 11 de setembro de 2016.

Realçou que se trata do primeiro piloto, entre os mais jovens, a sagrar-se bicampeão nacional da modalidade.

Tomado conhecimento e endereçar parabéns e votos dos maiores sucessos ao jovem piloto.

■■

Apresentou uma informação relativamente ao arranque do ano letivo 2016/2017 no concelho de Abrantes, cujo documento se anexa à presente ata e se dá por transcreto.

Acerca deste assunto, a Vereadora Celeste Simão usou da palavra para informar sobre o gabinete de apoio ao aluno e à família, que intervém desde o jardim de infância, com o objetivo de detetar situações que necessitem de apoio.

Mais referiu que a equipa CLDS 3G é parceira da autarquia nesta iniciativa e que já se encontra a disponibilizar relatórios aos agrupamentos.

Tomado conhecimento

Em seguida, a Presidente da Câmara fez a apresentação visualizada de imagens, relativas às empreitadas em curso levadas a efeito por juntas de freguesia, nomeadamente, Tramagal, São Facundo e Vale das Mós, Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, através dos contratos interadministrativos celebrados com a Câmara Municipal de Abrantes, cujo documento se anexa à presente ata e se dá por transcrito.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento através da visualização de imagens, da empreitada que já se encontra a decorrer, relativamente à requalificação da cobertura do pavilhão polidesportivo do Pego, que era em fibrocimento e já apresentava um desgaste muito profundo, conforme documento que se anexa à presente ata e se dá por transcrito.

Tomado conhecimento

■■

Também mediante a visualização de imagens, deu a conhecer as principais intervenções a levar a efeito no edifício do Colégio de Fátima, para instalação do novo centro escolar da cidade de Abrantes, projeto este, orçado em 2 milhões e 700 mil euros e cujo documento se anexa à presente ata e se dá por transcrito.

■■

Seguidamente mostrou também imagens, conforme documento que se anexa à presente ata e se dá por transcrito, referente à intervenção que está prevista para o Largo 1º de Maio, em Abrantes. O objetivo é transformar aquele espaço num local mais funcional, indo ao encontro de algumas aspirações da comunidade, mantendo as funcionalidades existentes com estacionamento e circulação de veículos, a criação de uma praça de táxis coberta, a reabilitação das casas de banho públicas, a requalificação e ampliação do edifício do antigo Posto de Turismo destinado a um espaço de restauração e a relocalização do antigo quiosque da Rodoviária Nacional para cafetaria.

Tomado conhecimento

■■

Fez igualmente a apresentação através da visualizada de imagens, cujo documento igualmente se anexa à presente ata e se dá por transcrito, sobre a intervenção no Monumento a D. Nuno Álvares Pereira, sito no Outeiro de S. Pedro, em Abrantes, com a limpeza do monumento e a recuperação dos vitrais, que está a ser feita pelo próprio autor, Gil Teixeira Mendes, assim como

também está a ser recriada, a peça que estava instalada naquele monumento e que foi furtada há já algum tempo.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara apresentou ainda imagens, conforme documento que se anexa à presente ata e se dá por transcrito, relativas à requalificação do Castelo de Abrantes, numa parceria com a Ordem dos Arquitetos, para a criação de um programa funcional com vista à valorização de todo o espaço intramuros e extramuros do Castelo, mediante o lançamento de um concurso internacional de ideias para avançar com a referida requalificação.

A intenção é reforçar a área do Castelo para a sua vertente cultural, turística e lúdica de modo a criar uma melhor vivência no local e uma maior relação com a multiplicidade de factos históricos.

Está também incluída nesta intervenção, a recuperação do Palácio dos Governadores que inclui ainda uma requalificação do skate park e a relocalização da estátua de D. Francisco de Almeida, que foi vandalizada, mas que foi recuperada pela autarquia e que será colocada no interior das muralhas.

Disse ainda que, no âmbito do Plano de Urbanização de Abrantes, a encosta do Castelo também será alvo de uma qualificação paisagística, com a concretização de ações de rearborização, nomeadamente quercíneas e oliveiras, assim como, a criação de um percurso pedonal de ligação ao Castelo e de um percurso pedonal de ligação à Encosta Sul. Nesta ação, será ainda requalificada a Fonte de São Caetano. O objetivo desta qualificação é a estabilização da vertente, evitando desmoronamentos sobre a EN2.

Tomado conhecimento.



Por último mostrou também imagens, sobre a qualificação da estrada municipal entre São Facundo e Vale das Mós, numa extensão de 3.470 metros, uma antiga aspiração das populações daquela zona, cujo documento se anexa à presente ata e se dá por transcrito.

Tomado conhecimento.



VEREADORA RICARDINA LOURENÇO

A Vereadora Ricardina Lourenço chamou a atenção, para o facto de os assuntos da ordem do dia, terem sido disponibilizados muito tarde, o que inviabilizou uma análise pormenorizada dos mesmos, face ao grande número de documentos para consulta.

Tomado conhecimento

ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Gabinete de Apoio à Presidência

Nº 01 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência da Câmara Municipal do Funchal, a agradecer todo o apoio prestado aquando dos recentes incêndios que afetaram de forma tão intensa e trágica o concelho do Funchal e as suas populações, apoio esse que foi essencial para que pudessem garantir que importantes e incontornáveis necessidades fossem eficazmente atendidas e supridas, e que demonstra a importância da solidariedade e da cooperação entre os Municípios do nosso País. – PG 291534

Tomado conhecimento.

■■

Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Ministério da Administração Estatal - República Democrática de Timor-Leste, a agradecer a participação do Município de Abrantes, na 5.ª Conferência sobre Desconcentração, Descentralização e Poder Local. – PG 291903

Tomado conhecimento.

■■

Nº 03 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência da Câmara Municipal de Castanheira de Pêra, a agradecer a solidariedade demonstrada na sequência do incêndio que deflagrou no concelho no passado dia 8 de agosto de 2016. – PG 292027

Tomado conhecimento.

■■

Nº 04 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência da Comissão Europeia, referindo que o Presidente Jean-Claude Juncker, agradece a mensagem eletrónica de 26 de julho de 2016, com a declaração sobre a possibilidade de suspensão de fundos europeus atribuídos a Portugal.

Informa também que a mensagem foi transmitida a Jyrki Katainen, Vice-Presidente responsável pelo Emprego, Crescimento, Investimento e Competitividade, que se encontra a analisar as questões colocadas e responderá com a maior brevidade possível. – PG 293153

Tomado conhecimento.

Nº 05 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou proposta de operacionalização do Contrato Local de Segurança para o Município de Abrantes, enviada à Ministra da Administração Interna. – PG 288884

Tomado conhecimento.

■■

Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 23 de agosto de 2016, que aprovou o pedido do Rotary Club de Abrantes, para a cedência de púlpito destinado à cerimónia de homenagem ao TCC Paulo Zagalo, levado a efeito no passado dia 26 de agosto de 2016. – PG 291809

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou o referido pedido.

■■■

Serviço Municipal de Proteção Civil

Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 18 de agosto de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 5,55 hectares, em Lameira, União de freguesias de São Facundo e Vale das Mós, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Ramiro Vitória Coelho – PG 285711

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa área de 5,55 hectares, em Lameira, União de freguesias de São Facundo e Vale das Mós, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Ramiro Vitória Coelho, nos termos e com os fundamentos e

condicionalismos referidos no ofício emitido e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 13 de julho de 2016.

A vereadora Ricardina Lourenço votou contra a proposta pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

A Vereadora Elza Vitório apresentou uma declaração de voto, relativa à alteração do sentido de voto de abstenção para contra, que se transcreve a seguir ao ponto nº 20 da ordem de trabalhos.

■■■

Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 19 de agosto de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa propriedade denominada Vale da Trave, secção AO, artigos nºs 7 e 8, da União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, com a área de 8,52 hectares apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Hélder Afonso de Sousa e Silva. – PG 291035

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Vale da Trave, secção AO, artigos nºs 7 e 8, da União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, com a área de 8,52 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Hélder Afonso de Sousa e Silva, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício emitido e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 19 de agosto de 2016.

A vereadora Ricardina Lourenço votou contra a proposta pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

A Vereadora Elza Vitório apresentou uma declaração de voto, relativa à alteração do sentido de voto de abstenção para contra, que se transcreve a seguir ao ponto nº 20 da ordem de trabalhos.

Nº 09 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 19 de agosto de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum (área de 4,13 hectares), pinheiro-manso (área de 0,23 hectares) e pinheiro-radiata, (área de 0,81 hectares), numa propriedade denominada Ribeiro Seco, secção X, artigos nº 4, da freguesia de Rio de Moinhos apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Terrenos Atlânticos-Desenvolvimento Florestal, Lda. – PG 291037

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, no que diz respeito ao eucalipto –comum, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum (área de 4,13 hectares), pinheiro-manso (área de 0,23 hectares) e pinheiro-radiata, (área de 0,81 hectares), numa propriedade denominada Ribeiro Seco, secção X, artigos nº 4, da freguesia de Rio de Moinhos, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Terrenos Atlânticos-Desenvolvimento Florestal, Lda., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício emitido e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 19 de agosto de 2016.

A vereadora Ricardina Lourenço votou contra a proposta pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

A Vereadora Elza Vitório apresentou uma declaração de voto, relativa à alteração do sentido de voto de abstenção para contra, que se transcreve a seguir ao ponto nº 20 da ordem de trabalhos.

■■

Nº 10 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 06 de setembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum (área de 5,02 hectares), pinheiro-manso (área de 0,88 hectares) e pinheiro-radiata, (área de 0,57 hectares), em Vale da Bexiga, na freguesia de Rio de Moinhos, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Terrenos Atlânticos-Desenvolvimento Florestal, Lda. – PG 292468

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, no que diz respeito ao eucalipto –comum, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum área de 5,02 hectares), pinheiro-manso (área de 0,88 hectares) e pinheiro-radiata, (área de 0,57 hectares), em Vale da Bexiga, na freguesia de Rio de Moinhos, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Terrenos Atlânticos-Desenvolvimento Florestal, Lda., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício emitido e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 26 de agosto de 2016.

A vereadora Ricardina Lourenço votou contra a proposta pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

A Vereadora Elza Vitório apresentou uma declaração de voto, relativa à alteração do sentido de voto de abstenção para contra, que se transcreve a seguir ao ponto nº 20 da ordem de trabalhos.

■■

Nº 11 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 19 de agosto de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum numa propriedade denominada Vale Coleias e outras, secção X, artigos nºs 20 e 21, secção AC, artigos nºs 90 e 91, secção N, artigos nºs 26 e 27 e secção Z, artigos nºs 31 e 32 e secção I, artigo nº 2 da União de freguesias de Aldeia do Mato e Souto, com a área de 16,40 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Jorge Manuel Gaspar Esteves. Com os artigos matriciais atrás referidos, foram constituídas 4 parcelas distintas denominadas, parcela 1, parcela 2, parcela 3 e parcela 4. – PG 291040

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Vale Coleias e outras, secção X, artigos nºs 20 e 21, secção AC, artigos nºs 90 e 91, secção N, artigos nºs 26 e 27 e secção Z, artigos nºs 31 e 32 e secção I, artigo nº 2 da União de freguesias de Aldeia do Mato e Souto, com a área de 16,40 hectares apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Jorge Manuel Gaspar Esteves, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício emitido e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 18 de agosto de 2016.

A vereadora Ricardina Lourenço votou contra a proposta pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

A Vereadora Elza Vitório apresentou uma declaração de voto, relativa à alteração do sentido de voto de abstenção para contra, que se transcreve a seguir ao ponto nº 20 da ordem de trabalhos.

■■

Nº 12 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 01 de setembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Aranhas de Cima, secção AA, artigos nºs 2, 3 e 4, da Freguesia de Bemposta, com a área de 11,25 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Cabeça de Casal da Herança de Maria João Guerreiro e Gago de Brito Lima. – PG 291032

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Aranhas de Cima, secção AA, artigos nºs 2, 3 e 4, da Freguesia de Bemposta, com a área de 11,25 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Cabeça de Casal da Herança de Maria João Guerreiro e Gago de Brito Lima, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício emitido e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 19 de agosto de 2016.

A vereadora Ricardina Lourenço votou contra a proposta pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

A Vereadora Elza Vitório apresentou uma declaração de voto, relativa à alteração do sentido de voto de abstenção para contra, que se transcreve a seguir ao ponto nº 20 da ordem de trabalhos.

■■

Nº 13 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 01 de setembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade com a denominação 50329 – Pessegueiro, T003, secção 1H, artigo nº 29, da União de freguesias de São Facundo e Vale das Mós, com a área de 10,95 hectares,

apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Navigator Forest Portugal, S.A.. – PG 291056

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade com a denominação 50329 – Pessegueiro, T003, secção 1H, artigo nº 29, da União de freguesias de São Facundo e Vale das Mós, com a área de 10,95 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Navigator Forest Portugal, S.A., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício emitido e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 22 de agosto de 2016.

A vereadora Ricardina Lourenço votou contra a proposta pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

A Vereadora Elza Vitório apresentou uma declaração de voto, relativa à alteração do sentido de voto de abstenção para contra, que se transcreve a seguir ao ponto nº 20 da ordem de trabalhos.

■ ■

Nº 14 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 01 de setembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Pico do Souto e outras, secção CH, artigo nº 365, secção AM, artigo nº 73, secção AI, artigo nº 140, secção AH, artigo nº 148, secção CR, artigo nº 61 e secção AF, artigo nº 7, da União de freguesias de Aldeia do Mato e Souto, com a área de 4,64 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Ernesto Maria. – PG 291057

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Pico do Souto e outras, secção CH, artigo nº 365, secção AM, artigo nº 73, secção AI, artigo nº 140, secção AH, artigo nº 148, secção CR,

artigo nº 61 e secção AF, artigo nº 7, da União de freguesias de Aldeia do Mato e Souto, 4,64 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Ernesto Maria, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício emitido e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 22 de agosto de 2016.

A vereadora Ricardina Lourenço votou contra a proposta pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

A Vereadora Elza Vitório apresentou uma declaração de voto, relativa à alteração do sentido de voto de abstenção para contra, que se transcreve a seguir ao ponto nº 20 da ordem de trabalhos.

■ ■

Nº 15 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 06 de setembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Courelas do Baralho, secção E, artigo nº 53, da Freguesia de Bemposta, com a área de 2,04 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Manuel Fernandes Espadinha. – PG 291005

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Courelas do Baralho, secção E, artigo nº 53, da Freguesia de Bemposta, com a área de 2,04 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Manuel Fernandes Espadinha, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício emitido e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 19 de agosto de 2016.

A vereadora Ricardina Lourenço votou contra a proposta pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

A Vereadora Elza Vitório apresentou uma declaração de voto, relativa à alteração do sentido de voto de abstenção para contra, que se transcreve a seguir ao ponto nº 20 da ordem de trabalhos.

Nº 16 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 06 de setembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Vale de Junco, secção Q, artigo nº 54, da Freguesia de Bemposta, com a área de 5,17 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por António dos Ramos Espadinha. – PG 291028

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Courelas do Baralho, secção E, artigo nº 53, da Freguesia de Bemposta, com a área de 5,17 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por António dos Ramos Espadinha, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício emitido e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 19 de agosto de 2016.

A vereadora Ricardina Lourenço votou contra a proposta pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

A Vereadora Elza Vitório apresentou uma declaração de voto, relativa à alteração do sentido de voto de abstenção para contra, que se transcreve a seguir ao ponto nº 20 da ordem de trabalhos.

■ ■

Nº 17 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 06 de setembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Carvalhal, artigos matriciais BI 16 e BI 17, da Freguesia de Carvalhal, com a área de 3,41 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Isabel José das Dores e Silva Lucas. – PG 292473

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Carvalhal, artigos matriciais BI 16 e BI 17, da

Freguesia de Carvalhal, com a área de 3,41 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Isabel José das Dores e Silva Lucas, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício emitido e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 29 de agosto de 2016.

A vereadora Ricardina Lourenço votou contra a proposta pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

A Vereadora Elza Vitório apresentou uma declaração de voto, relativa à alteração do sentido de voto de abstenção para contra, que se transcreve a seguir ao ponto nº 20 da ordem de trabalhos.

■■■

Nº 18 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 06 de setembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Mouriscas, secção G, artigo nº 18 e secção B, artigo nº 13, da Freguesia de Mouriscas, com a área de 0,97 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Nuno Miguel do Carmo Gaspar. – PG 291021

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Mouriscas, secção G, artigo nº 18 e secção B, artigo nº 13, da Freguesia de Mouriscas, com a área de 0,97 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Nuno Miguel do Carmo Gaspar, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício emitido e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 19 de agosto de 2016.

A vereadora Ricardina Lourenço votou contra a proposta pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

A Vereadora Elza Vitório apresentou uma declaração de voto, relativa à alteração do sentido de voto de abstenção para contra, que se transcreve a seguir ao ponto nº 20 da ordem de trabalhos.

Nº 19 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 06 de setembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Herdade das Tojeiras de Cima, artigo matricial 11-AF-AF3 da Freguesia de Bemposta, com a área de 19,66 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Maria Odete Oliveira da Rosa Alves da Silva. – PG 292479

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Herdade das Tojeiras de Cima, artigo matricial 11-AF-AF3 da Freguesia de Bemposta, com a área de 19,66 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Maria Odete Oliveira da Rosa Alves da Silva, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício emitido e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 26 de agosto de 2016.

A vereadora Ricardina Lourenço votou contra a proposta pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

A Vereadora Elza Vitório apresentou uma declaração de voto, relativa à alteração do sentido de voto de abstenção para contra, que se transcreve a seguir ao ponto nº 20 da ordem de trabalhos.

■ ■

Nº 20 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 06 de setembro de 2016, que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Penedo Estreito, secção X, artigo nº 7, da Freguesia de Carvalhal, com a área de 2,52 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Maria Madalena Martins Passarinho Mariano. – PG 291010

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das Vereadoras, do PSD e CDU, respetivamente, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a

emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucalipto-comum, numa propriedade denominada Penedo Estreito, secção X, artigo nº 7, da Freguesia de Carvalhal, com a área de 2,52 hectares, apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por Maria Madalena Martins Passarinho Mariano, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício emitido e na informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 19 de agosto de 2016.

A Vereadora do PSD, Elza Vitório apresentou a seguinte declaração de voto, relativa aos pontos de 7 a 20 da ordem de trabalhos:

"O voto tem sido de abstenção por considerarmos não possuirmos toda a informação relacionada com o impacto do eucalipto no território do Concelho e também da percentagem de eucaliptos na floresta do Concelho. Solicitámos em julho de 2016, a informação referida. Nesta reunião, no ponto 21, é-nos comunicado que o ICNF respondeu à Câmara não conhecer nenhum estudo de impacto. Continua por dar a resposta relacionada com a percentagem de eucaliptos na floresta total do Concelho. A informação que nos é transmitida que o eucalipto ocupa 31% de todo o território não é a que solicitamos. Não havendo estudo de impacto, mais uma razão para que a CM analise com todo o rigor e sentido de responsabilidade, a realidade existente de ocupação do solo por eucaliptos bem como os constantes e inúmeros pedidos de rearborização. A competência da CM é de âmbito consultivo. Pode dar parecer negativo como outras Câmaras o têm feito. O eucalipto é uma árvore de alto risco para pessoas e bens quer no que respeita ao risco e à propagação dos incêndios (como recentemente tivemos essa evidência), quer no que respeita aos lençóis freáticos seriamente afetados. O nosso sentido de voto passa a ser contra os pedidos de rearborização.

Relativamente ao pinheiro manso o voto é favorável."

A Presidente da Câmara lamenta a interpretação errada do que é de facto a competência da câmara municipal e esclareceu que o que tem sido feito, é a aplicação factual daquilo que vem na lei que foi trabalhada pelo anterior governo da coligação PSD/CDS, que diz que neste caso em concreto, as rearborizações nestas circunstâncias e com estas características, não é possível emitir outro tipo de parecer mesmo não sendo vinculativo. Trata-se de uma aplicação clara da lei que está em vigor para este assunto.

O Vereador João Gomes, acrescentou que na revisão do PDM que agora está a ser feita, as captações de água estão a ser tidas em conta, mediante a criação de áreas de salvaguarda.

■■■

Nº 21 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou a resposta do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, à questão colocada pelo Gabinete Técnico Florestal sobre a existência de algum estudo que sustente o impacto da plantação e replantação de eucaliptos no concelho, conforme solicitado pela Vereadora do PSD, Elza Vitório, onde informam que não dispõem de nenhum estudo. Apresentam igualmente dados obtidos do

acumulado de ações de arborização aprovadas, autorizadas ou validadas no âmbito da aplicação do Dec. Lei nº 93/2013 de 19 de julho (RJAAR) no nosso concelho, que refletem a dinâmica das intenções de arborização num período que corresponde aos últimos 2 anos e meio, a saber:

- 1) Evolução do uso do solo;
- 2) Ocupação florestal;
- 3) Aplicação do regime jurídico das ações de arborização e rearborização. – PG 291270

Tomado conhecimento.

A Vereadora do PSD, Elza Vitório, sobre a resposta do ICNF referiu que já se pronunciou nos pontos anteriores, salientando a gravidade da situação motivadora de mudança do sentido de voto de abstenção para contra os pedidos de rearborização de eucaliptos.

■■■

Nº 22 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou o relatório do Serviço Municipal de Proteção Civil relativo ao incêndio ocorrido no concelho, nos dias 23 e 24 de agosto de 2016, bem como briefing relativo aos incêndios ocorridos no concelho até ao dia 29 de agosto do corrente ano. – PG 293636

Em anexo, à presente ata, informação sobre a ocorrência, nomeadamente, o alerta inicial, a resolução do incêndio, área ardida, meios envolvidos no teatro de operações, freguesias afetadas, danos relevantes.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara prestou também alguns esclarecimentos relativamente às duas casas que arderam durante o incêndio ocorrido em Sentieiras e Carvalhal e a Vereadora Celeste Simão explicou o andamento de todo o processo que está a ser desenvolvido com a Cáritas Diocesana de Portalegre e Castelo Branco, que desde o momento se mostrou disponível para ajudar a arranjar uma solução para a habitação do Carvalhal que ficou sem cobertura.

No âmbito deste relatório apresentado pelo Serviço de Proteção Civil, a Presidente da Câmara aproveitou para fazer a apresentação de uma intervenção que está prevista para a encosta do Castelo de Abrantes, que mais uma vez foi alvo de incêndio.

■■■

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 23 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 26 de agosto de 2016, que remete para aprovação, despesa no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), a transferir para a Associação de Moradores de Amoreira, tendo em conta a sua participação na fase final do distrital e nacional com a equipa de futebol onze seniores "INATEL",

em cumprimento do disposto no ponto 2 da alínea iv) do artº 9 das Normas do Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes (FINABRANTES). – PG 251604

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), a transferir para a Associação de Moradores de Amoreira, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 24 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 31 de agosto de 2016, remete para aprovação, despesa no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), a transferir para a "Casa do Benfica de Abrantes", na sequência da participação da atleta Luísa Cunha, no Campeonato da Europa de Biatle Moderno, em cumprimento do disposto no ponto 2 do artº 4 das Normas do Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes(FINABRANTES). – PG 251620

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o montante de 250,00€ (set e cinquenta euros), a transferir para a Casa do Benfica de Abrantes, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 25 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 09 de setembro de 2016, que autorizou a notificação e disponibilização dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário "Sociedade de Automóveis de Aluguer do Zêzere, Lda.", aos restantes concorrentes do concurso público para "Aquisição de serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, para o ano letivo 2016/2017", conforme disposto no nº 1 do artº 85º do CCP, bem como, ratificação dos despachos do Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal, datados de 16 de agosto e de 20 de agosto, proferidos no mesmo processo, que autorizaram, respetivamente, prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação apresentado pelo adjudicatário "Sociedade de Automóveis de Aluguer do Zêzere, Lda." e notificação em simultâneo todos os concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelos adjudicatários "Rodoviária Tejo", "Sorriso da Cidade", "UTS" e "Táxis Pombo". – PG 267666

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceram a Presidente da Câmara e o Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, essas competências, sujeitando esses atos a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar os despachos da Presidente da Câmara e do Vice-Presidente da Câmara, que autorizaram a notificação e disponibilização dos documentos de

habilitação e a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos de habilitação apresentado pelo adjudicatário "Sociedade de Automóveis de Aluguer do Zêzere, Lda.", relativos ao concurso público para "Aquisição de serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, para o ano letivo 2016/2017".

□□

Nº 26 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 08 de setembro de 2016, que aprovou, a atribuição de auxílios económicos a alunos das escolas EB1 do concelho, para o ano letivo 2016/2017, ao abrigo do disposto na alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cuja despesa ascende a 18.773,156€, sendo que, 12.620,80€ corresponde a apoios a atribuir ao escalão A e 6.152,76€ ao escalão B.

Quanto à repartição do montante entre os 2 agrupamentos escolares do concelho, 10.268,62€ serão transferidos para o Agrupamento nº 1 e 8.504,94€ para o Agrupamento nº 2. – PG 234946 Aprovou, igualmente, a proposta de atualização dos referidos auxílios económicos para o ano letivo 2016/2017, com um aumento de 10% sobre o valor atual, o que corresponde a 1.877,31€. – PG 289032

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação da Presidente da Câmara.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

□□

Nº 27 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 05 de setembro de 2016, remetendo para aprovação, despesa com vista à renovação de Acordos de Colaboração com vários parceiros locais (sobretudo, associações de pais) para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI), durante o ano letivo 2016/2017. No total, o montante envolvido com a renovação dos Acordos, ascende a 143.616,39€. O referido montante será comparticipado pela DGEstE/DRSLVT, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar. Os referidos contratos interadministrativos serão celebrados com: FAJUDIS (no montante de 10.207,59€), Associação de Pais do Centro Escolar Bemposta (no montante de 7.062,09€), Associação de Pais de Alferrarede (no montante de 14.124,20€), Associação de Pais e Encarregados de Educação de Mouriscas (no montante de 7.062,09€), Associação de Pais e Encarregados de Educação de Pego (no montante de 14.124,20€), Associação de Pais Jardim de Infância de Rossio Sul do Tejo (no montante de 14.124,20€), Associação de Pais Jardim de Infância João Baptista (no montante de 14.124,20€), Associação

Pais EB1/JI António Torrado (no montante de 21.186,31€), Associação de Pais de Chainça (no montante de 21.186,31€), Associação de Pais Oeste (no montante de 6.291,00€) e Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Escolar de Tramagal (no montante de 14.124,20€). – PG 292336

Deliberação: Por unanimidade, aprovar despesa para renovação de Acordos de Colaboração com vários parceiros locais (sobretudo, associações de pais) para dinamização das "Atividades de Animação e Apoio à Família" (JI), durante o ano letivo 2016/2017, no montante total de 143.616,38€ (cento e quarenta e três mil, seiscentos e dezasseis cêntimos), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 28 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 05 de setembro de 2016, remetendo para aprovação, despesa para celebração de contratos interadministrativos com a União de Freguesias de Alvega e Concavada e com a Junta de Freguesia de Carvalhal, para dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar, para o ano letivo 2016/2017, cujo montante total envolvido ascende a 15.240,40€.

Mais informa, que o montante afeto aos contratos interadministrativos, a celebrar com a União de Freguesias de Alvega e Concavada ascende ao montante de 11.465,80€ e com a Junta de Freguesia de Carvalhal ascende ao montante de 3.774,60€. – PG 292326

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa para celebração de contratos interadministrativos com a União de Freguesias de Alvega e Concavada e com a Junta de Freguesia de Carvalhal, para dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar, para o ano letivo 2016/2017, no montante total de 15.240,40€ nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

Nº 29 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 05 de setembro de 2016, remetendo para aprovação, despesa para celebração de contratos interadministrativos no âmbito dos Transportes Escolares, para o ano letivo 2016/2017, cujo montante total envolvido ascende a 84.647,25€ (oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos).

Mais informa que os referidos contratos interadministrativos serão celebrados com a União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede (no montante de 12.328,50€), com a União de Freguesias

de Alvega e Concavada (no montante de 9.900,00€), Junta de Freguesia de Bemposta (no montante de 56.031,00€), Junta de Freguesia de Carvalhal (no montante de 2.292,75€) e Junta de Freguesia de Rio de Moinhos (no montante de 2.625,00€). - PG 291941

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa para celebração de contratos interadministrativos âmbito dos Transportes Escolares, para o ano letivo 2016/2017, no montante total de 84.647,25€ (oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete euros e vinte e cinco céntimos), com a União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, a União de Freguesias de Alvega e Concavada, Junta de Freguesia de Bemposta, Junta de Freguesia de Carvalhal e Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

Nº 30 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 06 de setembro de 2016, remetendo para aprovação, despesa no montante de 500,00€ (quinhentos euros), a transferir para a União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, com vista à realização do evento "Entre Margens", nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2016, envolvendo todas as freguesias da zona sul do concelho, bem como, as freguesias de Abrantes e Alferrarede e de Rio de Moinhos. Este evento visa promover a gastronomia, o território e as atividades ligadas ao rio Tejo e o artesanato das freguesias envolvidas. O programa inclui a realização de workshops sob a temática da sustentabilidade do rio Tejo e eventos desportivos. Mais informa que foi igualmente solicitado apoio logístico, nomeadamente, cedência de espaços e equipamentos (sala no Parque Tejo para realização do Seminário "Tejo é Vida", palco, cadeiras, grades de proteção, etc.), acesso a pontos de água e energia, recursos humanos, etc. - PG 293665

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 500,00€ (quinhentos euros), para realização do evento "Entre Margens", nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

Nº 31 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 13 de setembro de 2016, na sequência de pedido apresentado pela Direção da "Tagusvalley - Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Tecnopolo do Vale do Tejo",

para antecipação do montante relativo à aquisição de 32 das 44 unidades de participação que estavam previstas adquirir em 2017, equivalendo ao montante de 160.000,00€: - PG 262316

A Presidente da Câmara esclareceu que a entidade apresentou os seguintes fundamentos para antecipação da aquisição das referidas unidades de participação:

- necessidade de realização de investimentos de suporte ao serviço de incubação que na TAGUSVALLEY se encontravam previstos realizar apenas em 2017;
- revela-se particularmente importante no atual momento de mapeamento das infraestruturas tecnológicas que a ANI - Agência Nacional de Inovação se encontra a realizar até 14 de outubro de 2016;
- oportunidades que decorrem do programa StartUP PORTUGAL, com a candidatura em curso para acreditação da TAGUSVALLEY no âmbito dos Vales Incubação.

Referiu também que ambos os processos pressupõem a possibilidade de validação no terreno das condições existentes por parte das entidades públicas competentes, pelo que entende a Tagusvalley, que poder demonstrar a capacidade instalada será relevante na sua apreciação. Os investimentos em causa relacionam-se com o criar condições para acolher e apoiar o desenvolvimento de projetos empresariais mais intensivos em capital humano, com o aumento de capacidade em algumas salas de incubação, de um ráio de 10/1 para 3/1 e consequentes adaptações em mobiliário, instalação elétrica e ITED.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora do PSD, Elza Vitório, submeter a autorização da Assembleia Municipal, a antecipação da aquisição de 32 unidade de participação da Tagusvalley, para necessária autorização de aquisição, nos termos do disposto na alínea n) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 1 do artigo 53º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa e dos fundamentos para a antecipação apresentados pela Tagusvalley.

A Vereadora do PSD, Elza Vitório justificou o seu voto contra, pelas mesmas razões já apontadas anteriormente, acerca desta matéria.

■■■

Nº 32 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 13 de setembro de 2016, remetendo para aprovação, 1ª proposta de revisão orçamental para 2016. - PG 295202

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a 1ª proposta de revisão orçamental para 2016 e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Nº 33 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 13 de setembro de 2016, dando conta de uma proposta da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, para a abertura de dois procedimentos para aquisição de serviços por ajuste direto regime geral, em regime de avença, na área da Ação Social/Serviço Social, para o serviço de ação social do município e para a CPCJ.

Os contratos terão a duração de um ano e que o valor da avença mensal ascenderá a 1.030,75€ (acrescida de IVA, à taxa legal em vigor se a ele houver direito), o que corresponde a um montante anual de 12.369,00€+IVA.

Mais informa que, tratando-se de despesa com incidência em mais do que 1 ano económico, se está perante despesa plurianual, nos termos da al. b) do artº 3º da LCDA, na redação atual. Uma vez que a mesma não foi prevista nas GOP, não se enquadra no âmbito da Autorização Prévia dada pela AM, em sessão de 20 de novembro de 2015.

Neste sentido, compete à Assembleia Municipal autorizar a assunção de compromisso plurianual, ao abrigo do disposto na al. c) do nº 1 do artº 6º da LCDA, na redação atual. – PG 295187

Deliberação: Por unanimidade, submeter a autorização da Assembleia Municipal, assunção de compromisso plurianual, ao abrigo do disposto na al. c) do nº 1 do artº 6º da LCDA, na redação atual, para dois procedimentos para aquisição de serviços por ajuste direto regime geral, em regime de avença, na área da Ação Social/Serviço Social, para o serviço de ação social do município e para a CPCJ, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

A Vereadora do PSD, Elza Vitório, questionou o porquê desta aquisição.

A Vereadora Celeste Simão esclareceu que no caso da CPCJ, a pessoa cedida pela câmara municipal através de protocolo, encontra-se numa situação de doença prolongada e sendo um assunto da competência da autarquia, a mesma terá de ser resolvida.

■■

Nº 34 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 13 de setembro de 2016, acerca do pedido da Junta de Freguesia de Carvalhal, a solicitar apoio para a reparação da vedação e rede das balizas do campo de futebol existente na freguesia, danificadas pelo incêndio ocorrido na zona norte do concelho, no passado dia 23 de agosto.

Mais informa que a Junta de Freguesia sugere que, o Município adquira o material necessário, dispondo-se esta a assegurar a respetiva colocação com meios próprios. O orçamento estimado para aquisição da vedação e redes ascende a 1.100,00€ (mil e cem euros). – PG 294567

Deliberação: Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a concessão de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Carvalhal, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Nº 35 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 12 de setembro de 2016, remetendo para autorização assunção de compromisso plurianual para a "Aquisição de um Veículo Pesado de Passageiros", estimando-se que o encargo previsto com a referida aquisição não exceda o montante de 300.000,00€ (trezentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 295020

Deliberação: Por unanimidade, submeter a autorização da Assembleia Municipal, assunção de compromisso plurianual para "Aquisição de um Veículo Pesado de Passageiros", ao abrigo do disposto no na al. c) do nº 1 do artº 6º da LCPA, na redação atual, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

A Vereadora do PSD, Elza Vitório questionou quantos autocarros tem a Câmara Municipal e se existe necessidade de mais aquisições a curto prazo.

A Presidente da Câmara respondeu que a autarquia dispõe de dois autocarros de 51 lugares e um de 25 lugares. Quanto à necessidade de mais aquisições, a Presidente da Câmara respondeu que não está previsto a curto prazo.

O Vereador Manuel Valamatos explicou que dos dois autocarros de 51 lugares que a autarquia dispõe, só um faz transporte de crianças e é esse que é necessário substituir.

■ ■

Nº 36 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 12 de setembro de 2016, remetendo para autorização assunção de compromisso plurianual para a "Aquisição de Serviços para a Manutenção de Espaços Verdes", até final do ano 2016 e para o ano 2017, estimando-se que o encargo previsto com a referida aquisição não exceda o montante de 11.900,00,00€ (onze mil e novecentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. – PG 295004

Deliberação: Por unanimidade, submeter a autorização da Assembleia Municipal, assunção de compromisso plurianual para "Aquisição de Serviços para a Manutenção de Espaços Verdes", ao abrigo do disposto no na al. c) do nº 1 do artº 6º da LCPA, na redação atual, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

A Vereadora do PSD, Elza Vitório questionou qual a razão desta aquisição de serviços e quantos jardineiros pertencem à autarquia.

A Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos, nomeadamente quanto à especificidade de determinadas intervenções que foram feitas por empresas externas e às quais se pretende dar continuidade e devido à falta de colaboradores, para manutenção dos espaços verdes que cada vez são mais.

O Vereador Manuel Valamatos informou que a câmara municipal tem cerca de 12 jardineiros.

Nº 37 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 07 de setembro de 2016, remetendo para autorização assunção de compromisso plurianual para a "Aquisição de Serviços de Técnico Responsável pela Exploração de várias Instalações Elétricas Municipais", para um período de 3 anos, estimando-se que o encargo previsto com a referida aquisição de serviços para o período indicado não exceda o montante de 36.720,00€ (trinta e seis mil e setecentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. – PG 293858

Deliberação: Por unanimidade, submeter a autorização da Assembleia Municipal, assunção de compromisso plurianual para "Aquisição de Serviços de Técnico Responsável pela Exploração de várias Instalações Elétricas Municipais", ao abrigo do disposto no na al. c) do nº 1 do artº 6º da LCRA, na redação atual, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 38 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 07 de setembro de 2016, remetendo para autorização assunção de compromisso plurianual para a "Fornecimento de Energia Elétrica a Edifícios e Equipamentos Municipais - Baixa Tensão Especial", pelo período de 1 ano, estimando-se que o encargo previsto com a referida aquisição de serviços para o período indicado não exceda o montante de 198.759,00€ (cento e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. – PG 293913

Deliberação: Por unanimidade, submeter a autorização da Assembleia Municipal, assunção de compromisso plurianual para "Fornecimento de Energia Elétrica a Edifícios e Equipamentos Municipais - Baixa Tensão Especial", ao abrigo do disposto no na al. c) do nº 1 do artº 6º da LCRA, na redação atual, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 39 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 07 de setembro de 2016, dando conta que após uma análise conjunta da DGFA e UODET, aos montantes em dívida relativos ao mercado semanal. Do montante total que se apresenta em dívida (33.189,82€), 17.427,04€ encontram-se efetivamente em dívida. Quanto aos restantes 15.762,78€, propõe a UODET que sejam anulados, nos seguintes termos:

- Lista E – Operadores que não comparecem há vários anos, tendo na sua maioria, e segundo alegam, informado verbalmente a fiscalização da desistência, desistência essa que nunca foi formalizada, existindo no entanto dívidas contraídas após a essas desistências, no valor de 1.772,10 €, dívida essa que necessita de ser anulada, uma vez que o regulamento não obriga à comunicação da desistência mas refere que "as licenças de terrado caducam se as lotes a que disserem respeita não forem utilizados pelo titular

em 4 mercados concetivos ou 8 interpolados no ano de vigência do respetivo cartão de feirante;

- Lista F – Operadores que deram baixa da atividade económica perante a Autoridade Tributária, existindo, no entanto, dívidas contraídas após encerramento da atividade, divida essa, no valor de 13.990,68 € que necessita de ser anulada visto os operadores não possuírem atividade aberta. – PG 276900

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a anulação dos montantes em dívida, de acordo com a proposta da UODET – Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.

■■

Nº 40 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de setembro de 2016, a remeter para aprovação, minuta do protocolo de colaboração para a Instalação e Gestão da Loja do Cidadão de Abrantes, a celebrar entre a AMA - Agência para a Modernização Administrativa I.P. e o Município de Abrantes. PG 294772

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora da CDU, Ricardina Lourenço, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

A Vereadora Ricardina Lourenço apresentou a seguinte declaração de voto:

"O protocolo que é proposto para instalação e gestão da Loja do Cidadão em Abrantes a realizar entre a Agência para a Modernização e o Município, visa transferir para a autarquia todos os encargos inerentes à instalação e funcionamento da Loja, libertando a Administração Central de encargos e responsabilidades que são da sua competência. Assim, e tal como na reunião de 21/1/2015, a CDU vota contra esta proposta de deliberação".

■■

Nº 41 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de setembro de 2016, a remeter parecer com informação elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, sobre a situação económica e financeira do Município, referente ao 1º semestre do ano 2016, em cumprimento com o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Mais informa, que o Revisor Oficial de Contas enviou igualmente o referido parecer, para o Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes. – PG 294838

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara esclareceu que o referido parecer foi suportado pelos documentos de encerramento semestral elaborados pela DGFA – Divisão de Gestão Financeira e Administrativa e apresenta as seguintes conclusões:

- os valores apresentados para o 1º semestre registam um desempenho económico positivo;
- salienta a estabilização da dependência do Estado Central em termos de receitas (53,4% das receitas arrecadas no 1º semestre provém do OE);
- salienta a melhoria a nível da margem disponível da dívida bruta, face a 1 de janeiro de 2016 (mais 1.338.000,00€), pelo que a margem utilizável passou de 4.853.000,00€ para 6.191.000,00€. No entanto, alertamos para o facto de não terem sido enviados os dados da dívida a 30.06.2016 por parte da A.Logos e da Sociedade Ponto Verde.

□□

Nº 42 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de setembro de 2016, remetendo para aprovação, a atribuição de apoio para pagamento de transporte escolar da aluna, Bruna Martins, residente em Abrantes, que pretende frequentar um curso Profissional "Apoio Psicossocial", no Entroncamento, o qual é inexistente nas Escolas de Abrantes. Nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 299/84, de 5 de setembro conjugado com a alínea a) da Portaria n.º 181/86, de 6 de maio, a jovem estudante tem direito a metade do custo do bilhete de assinatura, prevendo-se que o bilhete custe mensalmente 96,75€ (noventa e seis euros e setenta e cinco céntimos) de setembro a dezembro de 2016, e que a partir de janeiro de 2017 possa ter um aumento de 5%.

Assim sendo, o montante total do passe para o ano letivo de 2016/2017 (setembro a julho), será de 1.098,20€ (mil noventa e oito euros e vinte céntimos), sendo que desse montante, a aluna apenas tem direito a 50%, pelo que o valor do apoio a atribuir, ascende a 549,10€ (quinhentos e quarenta e nove euros e dez céntimos). – PG 290386

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o apoio para transporte escolar da aluna, Bruna Martins, no valor de 549,10€ (quinhentos e quarenta e nove euros e dez céntimos), por não existir resposta formativa nesta área, no concelho de Abrantes.

□□

Nº 43 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de setembro de 2016, na sequência do pedido da "Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal", a solicitar a dispensa do pagamento de taxas, referentes à ocupação de espaço público com um insuflável e nove tendas e da licença especial de ruído, para realização de evento no dia 17 de setembro de 2016, no Parque Urbano de S. Lourenço, em Abrantes. – PG 266837

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento do referido evento, que totaliza o montante de 297,19€, sendo 288,32€ referente à licença de ocupação de espaço público (art.º 57, nº 3 do RTL) e 8,87€, referente à licença

especial de ruido (art.º 103º do RTL), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 44 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de setembro de 2016, na qual dá conta do pedido de pagamento da renda em prestações, apresentado pelo adjudicatário do Concurso Público para a cedência de exploração e utilização da Quinta da Feiteira sita em Pego, Abrantes, adjudicado por deliberação da Câmara municipal de 20 de agosto de 2012, à "Avantagro-Animação Turística Unipessoal. Lda.", pelo valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), anuais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O referido adjudicatário, solicita a possibilidade de pagamento da renda em prestações mensais, no valor de 120,00€/mês+IVA.- PG 290335

Deliberação: Por unanimidade, autorizar o pagamento da referida renda em prestações mensais, no valor de 120,00€/mês+IVA, nos termos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 45 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 07 de setembro de 2016, remetendo para aprovação, despesa no montante de 352,00€ (trezentos e cinquenta e dois euros), a atribuir ao Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, no âmbito do fornecimento de refeições aos músicos participantes no projeto "AMA – Música do Nosso Tempo" - PG 293310

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, no valor de 352,00€ (trezentos e cinquenta e dois euros), para fazer face à despesa com o fornecimento de refeições aos músicos participantes no projeto "AMA – Música do Nosso Tempo", nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■■

Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

Nº 46 - Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, a remeter para aprovação, minuta do Acordo de Colaboração no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF), no 1.º ciclo do ensino básico, a celebrar entre o Município, os Agrupamentos de Escola e as Associações de Pais e Encarregados de Educação. – PG 293449

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta do Acordo de Colaboração no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF), no 1.º ciclo do ensino básico, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

Nº 47 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de uma informação da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, datada de 2 de setembro de 2016, que remete para aprovação, proposta de atribuição gratuita dos manuais escolares para todos/as os/as alunos/as das escolas públicas do concelho de Abrantes do 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade do ensino básico. – PG 294337

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição gratuita dos manuais escolares para todos/as os/as alunos/as das escolas públicas do concelho de Abrantes do 2.º, 3.º e 4.º anos de escolaridade do ensino básico, nos termos e com os fundamentos da proposta apresentada.

■■■

Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 48 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 13 a 26 de setembro de 2016, no âmbito do plano de atividades para 2016 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 292845

Tomado conhecimento.

■■

Nº 49 - Proposta de Deliberação do Vereador Luis Dias, referente a uma informação do Serviço de Bibliotecas da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, datada de 23 de agosto de 2016, sugerindo a fixação do preço de venda ao público do livro "Caderno de Abrantes" de Eduardo Salavisa, no valor de 5,00€ (cinco euros).

Este livro foi editado no âmbito do evento "Cadernos de viagem de Abrantes" (Desenho, Literatura, fotografia, vídeo, jornalismo, multimédia), 1.ª jornada, que decorreu de 11 de março a 29 de abril do corrente ano, uma iniciativa do Município de Abrantes com a colaboração da Delegação do Centro da Ordem dos Arquitetos - Secção Regional do Sul e foi lançado no dia 21 de abril.

O mesmo surgiu no contexto da residência artística realizada no ano transato, em Abrantes, em que o artista Eduardo Salavisa produziu um caderno de desenhos, que retrata o quotidiano da cidade de Abrantes e concelho. – PG 261224

Deliberação: Por unanimidade, fixar o preço de venda do livro "Caderno de Abrantes" de Eduardo Salavisa, no valor de 5,00€ (cinco euros), nos termos da referida informação do Serviço de Bibliotecas da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária.

Nº 50 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, acerca do pedido apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância, no âmbito da realização de atividades inseridas no "Campo de Férias sem Fronteiras", que se destina a proporcionar férias e atividades de lazer para crianças e jovens institucionalizadas, em acompanhamento pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e também beneficiários do Rendimento Social de Inserção, solicita a utilização gratuita da Piscina de Ar Livre do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes nos dias 23 e 26 de agosto e nos dias 05 e 07 de setembro de 2016.

Solicita também autorização para a realização de uma atividade noturna no interior do Castelo de Abrantes, nos dias 26 de agosto e 03 de setembro, no período compreendido entre as 21h00 e as 23h30. – PG 232416

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total das taxas devidas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância pela utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes nos dias pretendidos, no valor de 484,00€ (quatrocentos e oitenta e quatro euros), no âmbito do "Campo de Férias sem Fronteiras" promovido por aquela associação.

Mais foi deliberado autorizar a abertura do Castelo de Abrantes para a realização de atividades no âmbito do mesmo campo de férias, nos dias 26 de agosto e 03 de setembro de 2016, no período compreendido entre as 21h00 e as 23h30.

□□

Nº 51 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente ao pedido do Centro Social Interparoquial de Abrantes, a solicitar a cedência do auditório do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, para a realização da festa de Natal, no próximo dia 20 de dezembro. – PG 293565

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência do Cine Teatro S. Pedro, em Abrantes, no dia pretendido, para a realização da festa de Natal, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, no valor de 484,09€ sem IVA à taxa em vigor.

□□□

Divisão de Gestão de Projetos e Produção

Nº 52 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, respeitante à informação nº 122 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 19 de agosto de 2016, sugere a nomeação para Diretor de Fiscalização da obra da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", o Arquiteto Francisco Pontes Varanda Gonçalves, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Engenheiro Fernando Jorge Rente Lopes.

Mais informa que, de acordo com o estipulado nº 2 da Cláusula 42ª do Caderno de Encargos o cocontratante deve ser notificado, até à data da consignação da obra, da identidade do diretor de fiscalização que for designado e que nos termos do nº 4 do artigo 344º do CCP, deve dar-se conhecimento ao cocontratante do substituto do Diretor de Fiscalização.

Informa ainda que o diretor de fiscalização, enquanto representante do dono da obra, deve ser designado pela entidade competente para a autorização da despesa – no caso do presente contrato pela Presidente da Câmara Municipal. – PG 291469

Deliberação: Por unanimidade, nomear para Diretor de Fiscalização da obra da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", o Arquiteto Francisco Pontes Varanda Gonçalves, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Engenheiro Fernando Jorge Rente Lopes, de acordo com a referida informação nº 122 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

■■

Nº 53 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, respeitante à informação nº 123 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 19 de agosto de 2016, sugere a nomeação para Diretor de Fiscalização da obra da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo", o Engenheiro Fernando Jorge Rente Lopes, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Arquiteto Francisco Pontes Varanda Gonçalves.

Mais informa que, de acordo com o estipulado nº 2 da Cláusula 42ª do Caderno de Encargos o cocontratante deve ser notificado, até à data da consignação da obra, da identidade do diretor de fiscalização que for designado e que nos termos do nº 4 do artigo 344º do CCP, deve dar-se conhecimento ao cocontratante do substituto do Diretor de Fiscalização.

Informa ainda que o diretor de fiscalização, enquanto representante do dono da obra, deve ser designado pela entidade competente para a autorização da despesa – no caso do presente contrato pela Presidente da Câmara Municipal. – PG 291471

Deliberação: Por unanimidade, nomear para Diretor de Fiscalização da obra da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo" o Engenheiro Fernando Jorge Rente Lopes, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pelo Arquiteto Francisco Pontes Varanda Gonçalves, de acordo com a referida informação nº 123 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

■■

Nº 54 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 131 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 29 de agosto de 2016, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Escola EB1 do Pego – Requalificação do Recreio Escolar", adjudicada à sociedade Mendes & Gonçalves, S.A., para efeitos de receção definitiva. – PG 288155

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de "Escola EB1 do Pego – Requalificação do Recreio Escolar", devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■

Nº 55 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 132 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 29 de agosto de 2016, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Beneficiação do Parque Escolar do Concelho de Abrantes – Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico nº 4 - Chainça", adjudicada à sociedade Mendes & Gonçalves, S.A., para efeitos de receção definitiva. – PG 288157

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de "Beneficiação do Parque Escolar do Concelho de Abrantes – Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico nº 4 - Chainça", devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■

Nº 56 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 133 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 29 de agosto de 2016, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Concepção dos Projetos das Especialidades e Execução da Obra do Arquivo Municipal Eduardo Campos, em Abrantes", adjudicada à sociedade Mendes & Gonçalves, S.A., para efeitos de receção definitiva. – PG 288134

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de "Concepção dos Projetos das Especialidades e Execução da Obra do Arquivo Municipal Eduardo Campos, em Abrantes", devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

■■

Nº 57 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 31 de agosto de 2016, que aprovou a ata do júri do procedimento referente ao concurso público de "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do Ramal de Ligação da E.N. 358 a Carvalhal", contendo proposta de decisão sobre a pronúncia dos erros e omissões identificados pelos interessados.

Aprovou igualmente, considerar sem efeito, o mapa de quantidades inserido na plataforma eletrónica de contratação e remeter aos interessados através da plataforma eletrónica de contratação, mapa de quantidades idêntico retificado, que deverá ser preenchido e entregue com os restantes documentos da proposta. – PG 293160

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação da Presidente da Câmara.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

Relativamente aos pontos nºs 57, 58, 59 e 60, a Vereadora do PSD, Elza Vítório, apresentou uma declaração de voto, que se transcreve no ponto nº 60.

■■

Nº 58 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 08 de setembro de 2016, que aprovou a ata do Júri do Procedimento do Concurso Público da empreitada de “Requalificação do C.M. 1208-1 o C.M. 1208 e Água das Casas”, com proposta de suspensão do prazo fixado para apresentação das propostas, pelo período de 15 contínuos, nos termos do nº 4 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos. – PG 285563

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação da Presidente da Câmara.

Relativamente aos pontos nºs 57, 58, 59 e 60, a Vereadora do PSD, Elza Vítório, apresentou uma declaração de voto, que se transcreve no ponto nº 60.

■■

Nº 59 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 08 de setembro de 2016, que aprovou a ata do Júri do Procedimento do Concurso Público da empreitada de “Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto”, com proposta de suspensão do prazo fixado para apresentação das

propostas, pelo período de 15 contínuos, nos termos do nº 4 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos. – PG 271584

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação da Presidente da Câmara.

Relativamente aos pontos nºs 57, 58, 59 e 60, a Vereadora do PSD, Elza Vitório, apresentou uma declaração de voto, que se transcreve no ponto nº 60.

□□

Nº 60 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 152 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 09 de setembro de 2016, acerca do processo conducente ao lançamento da empreitada de "Requalificação da E.M. 556, entre S. Facundo e Vale das Mós - Abrantes", propondo o seguinte:
- PG 295093

1. Que seja aprovado o Projeto de Execução relativo à Empreitada de "Requalificação da E.M. 556, entre S. Facundo e Vale das Mós – Abrantes";
2. Que a obra pública em causa seja executada por empreitada, devido à especificidade dos trabalhos;
3. Que o órgão competente – Câmara Municipal – tome a decisão de contratar no uso de competência própria, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro;
4. Que o preço base para a presente empreitada seja fixado em 437.369,92€ (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e nove euros e noventa e dois céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor este fixado de acordo com as regras do artigo 47º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação;
5. Que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, seja adotado um Concurso Público – sem publicação no Jornal Oficial da União Europeu (JOUE), nos termos previstos na alínea b) do artigo 19º e artigo 130º e seguintes, todos do CCP;

6. Que o procedimento concursal seja publicitado no Diário da República, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do CCP;
7. Que o prazo para a apresentação das propostas seja de 36 dias;
8. Que o prazo de execução da obra seja de 120 dias;
9. Que sejam aprovadas as peças do procedimento em anexo, das quais se destacam:
 - a) O Programa de concurso elaborado de acordo com o disposto no artigo 132.º do CCP;
 - b) O Caderno de encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, bem como o Projeto de Execução, nos termos do artigo 43.º do CCP;
10. Que para efeitos de prévia cabimentação da despesa e assunção de compromissos nos termos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, inerente ao contrato a celebrar, seja considerado o valor fixado no ponto 4 que corresponde a 437.369,92€ (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e nove euros e noventa e dois céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
11. Que sejam disponibilizadas as peças do procedimento e praticados todos os atos na Plataforma Eletrónica Gatewit, no endereço eletrónico <https://www.compraspublicas.com>;
12. Que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Concurso com vista ao acompanhamento do presente procedimento, seja constituído pelos elementos adiante designados:

Membros efetivos:

- Presidente: Sara Cristina Jorge Morgado, Chefe da DGPP;
- 1º Vogal: Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, Técnica Superior da DGPP
- 2º Vogal: José António de Jesus Grácio, Técnico Superior da DGPP;
A substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos será assegurada pelo 1º Vogal.

Membros suplentes:

- 1º Suplente: Francisco Pontes Varanda Gonçalves, Técnico Superior da DGPP;
- 2º Suplente: Cristina Isabel Loureiro da Silva Nunes Chapado Tenera, Técnica Superior da DGPP;

A substituição do 1º e 2º Vogais efetivos, nas suas faltas e impedimentos, será assegurada pelos membros suplentes.

13. Que o critério de adjudicação seja o do mais baixo preço;
O objeto da empreitada enquadra-se no código 45233220-7 Pavimentação de estradas do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV).

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada, bem como a adoção dos procedimentos sugeridos, nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 152 da Divisão de Gestão Projetos e Produção.

Relativamente aos pontos nºs 57, 58, 59 e 60, a Vereadora do PSD, Elza Vitório, apresentou a seguinte declaração de voto:

"Congratula-se com estas empreitadas, mas lamenta que só agora a um ano das eleições as mesmas sejam lançadas, sabendo-se que a necessidade de melhoria não é de agora".

■■

Nº 61 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 153 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 12 de setembro de 2016, remetendo para aprovação, o estudo prévio referente ao "Projeto de requalificação e Ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes" e que após a aprovação do mesmo, seja comunicado ao Gabinete de Arquitetura "Raúl Reis-Arquitectura e Planeamento Urbano Lda." que prossiga para a Fase 2, correspondente ao Projeto Base, conforme fixado na alínea b) do n.º 1 da cláusula 8.ª do Caderno de Encargo. – PG 294987

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o estudo prévio referente ao "Projeto de requalificação e Ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 153 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção.

A Vereadora do PSD, Elza Vitório, questionou quais os custos de adaptação do edifício e de toda a envolvente e sendo as escolas que integram o Centro Escolar de Agrupamentos diferentes, como vai a Câmara municipal proceder.

A Presidente da Câmara referiu que os custos rondam os dois milhões e setecentos mil euros, no que se refere à 1ª fase da infraestrutura. Quanto às escolas que irão integrar o Centro Escolar, caberá ao Ministério da Educação em conjunto com os Agrupamentos e com o apoio da Câmara Municipal, estudar a melhor maneira de fazer a gestão da divisão dos alunos das diversas escolas.

■■

Nº 62 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 155 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 13 de setembro de 2016, remetendo para aprovação o seguinte: - PG 295361

- aprovação dos Projetos Base de Engenharia para a Requalificação do Largo 1.º de Maio em Abrantes, condicionada à obtenção de parecer favorável da EDP – Distribuição sobre o Projeto Base de Iluminação previamente à aprovação do Projeto de execução;

-
- aprovação dos Projetos de Execução de Arquitetura Paisagista e de Arquitetura do Edifício destinado a Restauração;
 - que, após a aprovação dos Projetos Base de Engenharia para a Requalificação do Largo 1.º de Maio em Abrantes pelo Município de Abrantes, seja comunicado à sociedade comercial "Jorge Loureiro - Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda.", que prossiga para a Fase 2, correspondente ao Projeto de Execução, conforme fixado na alínea b) do n.º 1 da cláusula 8.ª do Caderno de Encargos.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar os projetos para "Requalificação do Largo 1.º de Maio em Abrantes", nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 155 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção.

A Vereadora do PSD, Elza Vitório, questionou quantos arquitetos trabalham na câmara municipal e porque razão os projetos não são elaborados por técnicos da Câmara.

A Presidente da Câmara informou que o projeto base foi elaborado por técnicos da autarquia e só o projeto de engenharia (especialidades) é que foi elaborado por um gabinete local, porquanto a câmara municipal só tem um engenheiro eletrotécnico e um engenheiro de vias. Por este motivo, por vezes torna-se necessário recorrer a serviços externos.

■■

Nº 63 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Jorge Valamatos, remetendo para aprovação, a isenção do pagamento de taxas pela cedência do autocarro municipal à Associação Juvenil de Vale de Rãs, no dia 01 de setembro de 2016, para realização de uma das suas atividades de Verão, designadamente, ida à praia de São Martinho do Porto com as crianças inscritas nas férias, no âmbito do Projeto Bairro ConVida. – PG 291274

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do respetivo pagamento, no valor de 663,13€ (seiscientos e sessenta e três euros e treze centimos).

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■

Nº 64 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Jorge Valamatos, remetendo para aprovação, o pedido de apoio do Rancho Folclórico de Casais de Revelhos, no âmbito do intercambio cultural com grupo folclórico de Santana da Serra - Machico - Ilha da Madeira, nomeadamente a cedência gratuita de transporte nos dias 19 e 29/08/2016 e 02 e 05/09/2016, do Aeroporto de Lisboa para Casais de Revelhos e vice versa; dia 22/08/2016, deslocação ao Centro de Dia de Alferrarede e receção na Câmara Municipal, das 10:00 às 17:30 horas; dia 27/08/2016, atuação na Praça Barão da Batalha das 09:30 às 13:00 horas e ainda, uma deslocação a Santo Tirso, para mostra de trajes da Federação do Folclore Português, no dia 20/08/2016 das 08:00 às 04:00 horas. – PG 289031

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do respetivo pagamento, no valor de 1.999,49€ (mil novecentos e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos), por analogia com situações semelhantes e pela disponibilidade para atuação em diferentes locais do concelho sem contrapartidas associadas.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.

■■■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 65 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 04 de setembro de 2016, acerca da caducidade da licença relativa à construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua Principal, em Abrançalha de Cima, Abrantes, requerido por Ana Margarida Pereira Alves. – PG 34104

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo (não haver a interessada requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito).

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

■■

Nº 66 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 04 de setembro de 2016, acerca da caducidade da licença relativa à construção de uma habitação, sita em Outeiro do Gaio, Maiorca, Mouriscas, Abrantes, requerido por Marco Paulo de Matos Fernandes. – PG 166676

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo (não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito).

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



Nº 67 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 04 de setembro de 2016, acerca da caducidade da licença relativa à construção de uma habitação, sita na Rua 9 de Julho, em Vale das Mós, Abrantes, requerido por Paulo Miguel de Oliveira Jesus. – PG 49272

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do Artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo (não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito).

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

A Presidente da Câmara interrompeu a reunião, quando eram 11H40, tendo retomado a mesma às 11H45.



Nº 68 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 06 de setembro de 2016, ponderadas as participações apresentadas em período de pública discussão relativo ao processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes, nos termos do nº 3 do Artigo 89º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJIGT-Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), refere que foi elaborado o indispensável relatório, que se encontra anexo à presente informação e remete para aprovação o seguinte:

- 1. Homologação do relatório produzido em função das participações havidas no período de discussão pública, validando as opções tomadas;
- 2. Divulgação dos resultados (consolidados no mesmo relatório), nos termos do nº 6 do Artigo 89º do RJIGT e de acordo com o sugerido na informação técnica do SOT/DOGU datada de 06 de setembro de 2016;
- 3. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da proposta final do projeto de Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes, nos termos do nº 6 do Artigo 89º, conjugado com o nº 1 do Artigo 90º do mesmo RJIGT. – PG 101142

A Presidente da Câmara fez uma explicação detalhada do PUA – Plano de Urbanização de Abrantes, através da visualização de imagens, designadamente sobre:

- A criação e qualificação da rede articulada das várias partes da cidade e equipamentos existentes;
- Que o PUA se encontra na 4ª fase com a ponderação das participações e elaboração da versão final da proposta do PUA em função das respetivas respostas, a aprovar pela câmara e assembleia municipal;
- Que o PUA inclui um regulamento, planta de zonamento e planta de condicionantes;
- A apresentação das vias coletoras e vias distribuidoras e zona lúdica;
- Que o PUA delimita a área agro-florestal, urbano-rural e industrial e espaço urbano consolidado ou a consolidar;
- A vivificação do centro histórico e qualificação da zona envolvente, o reforço ou criação de centros locais, a dinamização económica, a explicitação da rede viária estruturante e qualificação ambiental e percursos pedonais;
- Que os encargos urbanísticos incidem apenas na área de construção a edificar;
- A existência de um Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística;
- Que a execução urbanística vai ser efetuada de forma assistemática e sistemática, carecendo de parceria entre o município e promotores;
- Que o período de discussão pública contou com 13 participações, sendo que uma delas se desdobra em 3 e que 5 participações foram aceites e 3 foram parcialmente aceites.

Acrescentou ainda que a autarquia recebeu uma proposta do Bloco de Esquerda que não foi aceite, uma vez que o prazo de apresentação das propostas já tinha terminado.

Concluiu dizendo que o Plano de Urbanização de Abrantes, é um plano para ser aplicado a 10 anos.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra da Vereadora do PSD, Elza Vitório, homologar o relatório produzido em função das participações havidas no período de discussão pública, validando as opções tomadas e proceder à divulgação dos resultados (consolidados no mesmo relatório), nos termos do nº 6 do Artigo 89º do RJIGT e de acordo com o sugerido pela informação técnica do SOT/DOGU datada de 6 de setembro de 2016.

Submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da proposta final do projeto de Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes, nos termos do nº 6 do Artigo 89º, conjugado com o nº 1 do Artigo 90º do mesmo RJIGT.

A Vereadora Elza Vitório, apresentou a seguinte declaração de voto:

"O PSD não concorda com a demolição do Mercado Diário o que já foi manifestado no anterior mandato. Como neste caso e em outros, há que preservar as memórias, a tradição, a identidade, o que se traduz num polo atrativo. Por outro lado, o tratamento dísparo em relação às duas estações ferroviárias reabilitando a estação de Alferrarede e não estando contemplada qualquer intervenção na denominada estação de Abrantes, leva-nos a questionar que futuro para esta estação? Há algum estudo sobre o impacto dum eventual fecho desta estação? Os acessos às Escolas Manuel Fernandes e Solano de Abreu, não estavam contemplados aquando da apresentação pública, já estão contemplados? É uma situação que carece de rápida resolução pelos constrangimentos de trânsito que se verificam. Uma nota final para referir, que a versão final do relatório (documento com 164 páginas) ficou disponível na véspera da reunião de Câmara, dificultando uma apreciação com maior detalhe."

A Presidente da Câmara referiu que em relação à disponibilização do documento, o que difere do documento apresentado hoje, dos documentos apresentados anteriormente, é somente a parte da discussão pública das 13 propostas que foram apresentadas, porque todo o documento já é do domínio público, inclusivamente encontra-se disponível no site do município, não havendo por isso, qualquer entrave à tomada de conhecimento.

Em relação às estações de caminho de ferro, não é intenção deste Plano de Urbanização ou do executivo, fechar qualquer uma das estações e gostaria que ambas pudesse manter o mesmo nível de atratividade que tiveram em tempos.

Disse que a linha do Leste esteve desativada agora foi de novo ativada e por isso, a estação de Abrantes nunca poderia ser encerrada e não se recorda em tempo algum que esse assunto tenha sido falado. O que diz é que tem de haver a valorização da estação de Alferrarede, para valorização do Parque Tecnológico e da zona industrial adjacente, com vista ao estímulo da atividade económica.

Quanto à demolição do edifício do antigo mercado municipal, referiu que os técnicos consultados referem que o referido edifício não tem valor patrimonial, é um constrangimento à entrada da cidade e um impedimento à boa fluência do trânsito.

Nº 69 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■

Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

Nº 70 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa a uma informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 05 de setembro de 2016, referindo que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de dia 19 de janeiro de 2016, referente à adesão ao Projeto da Rota da Estrada Nacional n.º 2 (EN2), vem novamente o Município de Santa Marta de Penaguião, líder deste processo até ao momento, remeter para aprovação os estatutos da futura Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. Acompanhada da proposta de estatutos foi ainda remetida a informação do Tribunal de Contas, onde informam que o processo não se encontra sujeito a fiscalização prévia. Tendo em conta análise da documentação enviada efetuado pelos serviços jurídicos do Município, os estatutos estão elaborados em harmonia com os requisitos legais. Da análise do processo informa que:

- A natureza jurídica da associação é definida como uma associação de direito público de fins específicos, pois a atividade que se pretende desenvolver é de inegável interesse público;
- A associação de fins específicos é constituída por contrato no qual devem constar as participações de cada município associado e a forma de governo, que deve acolher o que, nessa matéria, prevê o Código Civil para as associações de direito privado;
- Quanto aos direitos e deveres dos municípios associados pretende-se que ocorra uma previsão estatutária proporcional e adequada, obedecendo às directrizes legais, mas sem ser demasiado impositiva ou sancionatória, tendo em conta a natureza democrática das autarquias.
- A estrutura orgânica da Associação consistirá, apenas em três órgãos (deliberativo, executivo e fiscalizador), em obediência ao figurino legal, no intuito de minimizar a estrutura organizativa, evitando custos e agilizando decisões;
- Pretende-se observar a previsão legal das competências dos diversos órgãos, fazendo enfoque na Assembleia Geral, por forma a que as decisões mais relevantes pudessem ter prévia discussão por todos os municípios associados;
- Pretende-se que a contratação de pessoal ficasse dependente de decisão da Assembleia Geral, a fim de agregar todos os municípios nesse tipo de contratação;
- Pretende-se atribuir à Assembleia Geral a fixação das contribuições financeiras dos municípios. – PG292827

Deliberação: Por unanimidade, aprovar os estatutos da futura Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Nº 71 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de uma informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 19 de agosto de 2016, referente a um pedido da Câmara Municipal de Mação, a solicitar apoio na divulgação e venda de bilhetes de um concerto solidário dos Xutos e Pontapés, a realizar naquela localidade, no dia 26 de novembro de 2016, cuja receita reverterá a favor da Associação Ares do Pinhal (IPSS), associação que atua no apoio ao tratamento da toxicodependência, concerto este que surge no âmbito das comemorações dos seus 30 anos de existência. – PG 287657

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o apoio solicitado, procedendo-se à venda dos bilhetes do referido concerto, no Welcome Center, em Abrantes.

■■

Nº 72 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência de uma informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 05 de setembro de 2016, referindo que, tendo em conta as valências do Welcome Center, nomeadamente a comercialização de produtos e artesanato local, será efetuado um ajuste direto continuo às diversas entidades que possuem produtos em venda e exposição no Welcome Center. O intuito da comercialização de produtos não passa por uma razão meramente comercial, mas sim de promoção e divulgação dos nossos produtos regionais e artesanato local. Neste sentido, solicita aprovação, para que a comercialização dos produtos seja efetuada ao preço de custo dos mesmos, conforme listagem anexa ao presente processo, elaborada com base nas propostas efetuadas pelos produtores. – PG 293855

A Vereadora do PSD, questionou qual a razão pela qual os artesãos não colocam os produtos à consignação.

A Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos e referiu que do ponto de vista legal, essa situação não é possível.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da Vereadora do PSD, Elza Vitório, aprovar a comercialização dos produtos regionais e artesanato local ao preço de custo dos mesmos, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.

A Vereadora Elza Vitório mudou o seu sentido de voto que inicialmente era contra e passou a abstenção, depois dos esclarecimentos prestados pela Presidente da Câmara.

■■

Nº 73 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho, datado de 6 de setembro de 2016, que aprovou a abertura de nova hasta pública para concessão de locais de venda disponíveis (lojas e bancas) no Mercado Municipal composta pela seguinte comissão de acompanhamento do ato público: Presidente: Ricardo Filipe dos Santos Aparício, Coordenador da UODET, Vogais: Paulo Jorge Morgado

Domingos, Coordenador Técnico, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ilda Jesus Oliveira Ruivo Alves, Assistente Técnica, como elementos efetivos. Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino, Técnica Superior, e Júlia Cristina Silva Augusto, Técnica Superior, como elementos suplentes que, em caso de impedimento, substituirão os elementos efetivos.

Aprovou também o Edital, Programa e Caderno de Encargos da referida hasta pública.

Aprovou igualmente, a atualização da renda mensal da loja 1.L.3 para 18,36€ de modo a trazer equidade de preços tendo em conta o preço praticado para a renda mensal das peixarias do piso -1. – PG 292961

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação da Presidente da Câmara.

■■

Nº 74 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, decorrente da informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 05 de setembro de 2016, remetendo para aprovação nova versão do “Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Abrantes”, uma vez que foi necessário introduzir alterações à versão aprovada por deliberação da CM de 21 de abril de 2015. - PG 218792

Mais sugere que, em complemento aos trâmites já aprovados pela Câmara Municipal, na referida reunião, sejam autorizados os seguintes:

- que seja concedido um período de 30 dias úteis, após publicitação na 2.ª série do Diário da República ou na publicação oficial desta entidade, e na Internet, no sítio institucional da entidade em causa, com a visibilidade adequada à sua compreensão, para apresentação de contributos, pelos interessados que eventualmente venham a ser constituídos no procedimento, contributos esses que poderão ser efetuados através do endereço investiremabrantes@cm-abrantes.pt, via CTT ou no serviço de atendimento geral;
- que nos termos do nº 2, do artigo 79º do anexo ao Decreto-Lei 10/2015, de 16 de janeiro, após aprovação pela Câmara Municipal da versão final do projeto, que se consulte as entidades interessadas sobre a matéria, nomeadamente a DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor e a ACE – Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as alterações ao projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Abrantes, bem como, os necessários trâmites, nos termos da referida informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas doze horas e catorze minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA



Educação – Ano Letivo 2016/2017

❖ Parque Escolar

| Tipologia | Total |
|--------------------------------|--|
| Jardim de Infância | 3 |
| EB/JI | 12 |
| 1.º Ciclo | 3 |
| Escolas de 2.º e 3.º ciclo | 2 |
| Escola de 2.º 3.º e Secundário | 1 |
| Escola de 3.º e Secundário | 1 |
| | 1 |
| Escola Profissional | (EPDRA) |
| | 2 |
| Ensino Superior | (ESTA e Centro Local da Universidade Aberta (CLA)) |

❖ Número de Alunos por Ciclos

| Agrupamentos Escolares | Pré - Escolar | 1.º Ciclo | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Secundário | Profissional/ Vocacional | Total |
|--|---------------|-------------|------------|------------|------------|--------------------------|-------------|
| Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes | 231 | 542 | 248 | 462 | 402 | 148 | 2120 |
| Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes | 194 | 590 | 436 | 475 | 368 | 68 | 2044 |
| EPDRA | | | | | | 209 | 209 |
| Total | 425 | 1132 | 684 | 937 | 770 | 425 | 4373 |

2
APJ

❖ Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes

Número de alunos por Ciclo (JI e 1.º Ciclo)

| Agrupamento | Escolas/JI | N.º de alunos | |
|--|------------------------|---------------|------------|
| | | Pré - Escolar | 1.º Ciclo |
| Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes | EB Abrantes n.º 1 | - | 89 |
| | EB Maria Lucília Moita | 29 | 147 |
| | EB Carvalhal | 6 | 14 |
| | EB Mouriscas | - | 26 |
| | JI Mouriscas | 13 | - |
| | EB Concavada | - | 143 |
| | JI Concavada | 7 | - |
| | EB Pego | 35 | 68 |
| | EB Rossio Sul do Tejo | 35 | 90 |
| | EB Alvega | 15 | 36 |
| | EB Bemposta | 18 | 59 |
| | JI S. João | 68 | - |
| Total | | 231 | 672 |

❖ Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes

Número de alunos por Ciclo (JI e 1.º Ciclo)

| Agrupamento | Escolas/JI | N.º de alunos | |
|--|------------------------|---------------|------------|
| | | Pré - Escolar | 1.º Ciclo |
| Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes | EB/JI António Torrado | 63 | 158 |
| | EB Abrantes n.º 2 | - | 84 |
| | EB Rio de Moinhos | 10 | 38 |
| | EB Chainça | 72 | 203 |
| | EB Tramagal | 32 | 81 |
| | EB S. Miguel Rio Torto | - | 26 |
| | JI S. Miguel Rio Torto | 17 | - |
| Total | | 194 | 590 |

❖ **Escola Superior de Tecnologia de Abrantes (ESTA)**
 ❖ **Centro Local da Universidade Aberta (CLA)**

CD
ANP

| Ensino Superior | N.º de alunos |
|---------------------------|--|
| ESTA | <p>315 (número referente ao ano letivo 2015/2016)</p> <p>200 Matriculas (à data de 15/09/2016)</p> |
| CLA – Universidade Aberta | <p>140 (fase de matriculas)</p> |

❖ **Parque Escolar - Trabalhos efetuados**

- ✓ Articulação entre os serviços camarários e Juntas de Freguesia referente à manutenção das Escolas/JI, com enquadramento no protocolo.
- ✓ Articulação entre os serviços camarários para arranjos nas escolas e arranjos referentes às vistorias.
- ✓

❖ **Auxílios Económicos**

Ensino Básico

| Total dos Agrupamentos | Total Escalão A | Total Escalão B | Total Escalão A/B | Total Indeferidos | Total Candidaturas |
|------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| | 256 | 211 | 467 | 82 | 549 |

Jardim de Infância

| Total dos Agrupamentos | Total Escalão A | Total Escalão B | Total Escalão A/B | Total Indeferidos | Total Candidaturas |
|------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| | 110 | 77 | 187 | 21 | 208 |

Total de verba a transferir 18.773,56 € com atualização de 10%

❖ Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré – Escolar -AAAF

Todos os JI possuem AAAF, hora de almoço e das 15h 30m às 17h30m

| Jardim de Infância | Parceiros | | | |
|---------------------------|--|---|--|--|
| JI Maria Lucília Moita | Associação de Pais e Enc. de Educação de Alferrarede | Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes | Jardim de Infância da Escola Básica Maria Lucília Moita | |
| JI Alvega | Junta Freguesia Alvega e Concavada | Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes | Jardim de Infância de Alvega | Representante dos Pais do J.I. de Alvega |
| JI António Torrado | Associação Pais Escola / J.I. António Torrado | Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes | Jardim de Infância António Torrado | |
| JI Arreciadas | Fajudis (Federação Ass. Juvenis Distrito de Santarém) | Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes | Jardim de Infância de Arreciadas | Representante dos Pais do J.I. de Arreciadas |
| JI Bemposta | Ass. Pais do Centro Escolar de Bemposta | Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes | Jardim de Infância de Bemposta | |
| JI Carvalhal | Grupo Etnográfico "Os Bolotas" de Carvalhal | Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes | Jardim de Infância de Carvalhal | Representante dos Pais do J.I. de Carvalhal |
| JI Chainça | Associação de Pais de Chainça | Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes | Jardim de Infância de Chainça | |
| JI Concavada | Junta Freguesia de Alvega e Concavada | Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes | Jardim de Infância de Concavada | Representante dos Pais do J.I. de Concavada |
| JI Tramagal | Associação Pais do Agrupamento Esc. Tramagal | Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes | Jardim de Infância de Tramagal | |
| JI Mouriscas | Associação de Pais da E.B.1/J.I. de Mouriscas | Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes | Jardim de Infância de Mouriscas | |
| JI Pego | Associação de Pais da E.B.1/J.I. de Pego | Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes | Jardim de Infância de Pego | |
| JI Rio de Moinhos | Associação de Pais do Oeste | Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes | Jardim de Infância de Rio de Moinhos | |
| JI Rossio Sul do Tejo | Associação de Pais da E.B.1/J.I. de Rossio Sul Tejo | Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes | Jardim de Infância de Rossio ao Sul do Tejo | |
| JI S. João Baptista | Associação de Pais de S. João Baptista | Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes | Jardim de Infância de S. João Baptista | |
| JI S. Miguel R. Torto | FAJUDIS (Federação Ass. Juvenis Distrito Santarém) | Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes | Jardim de Infância de S. Miguel do Rio Torto | Representante dos Pais do J.I. S. Miguel do Rio Torto |

PL APP

❖ Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo – CAF

(Atividades antes das 9 horas, depois das 17h 30m e nas interrupções letivas)

| Agrupamentos | Escola Básica | Parceiros |
|--|--------------------------|---|
| Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes | EB de Bemposta | Associação de Pais do Centro Escolar de Bemposta |
| | EB de Tramagal | Associação de Pais do Agrupamento Escolar de Tramagal |
| | EB Rossio ao Sul do Tejo | Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Rossio ao Sul do Tejo |
| | EB Pego | Associação de Pais e Encarregados de Educação de Pego |
| | EB Maria Lucília Moita | Associação de Pais e Encarregados de Educação de Alferrarede |
| Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes | EB/JI António Torrado | Associação Pais e Encarregados de Educação da Escola / J.I. António Torrado |
| | EB de Chainça | Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. e J.I. de Chainça |
| | EB de Rio de Moinhos | Associação Pais e Encarregados de Educação do Oeste |
| | EB Abrantes n.º 2 | Associação de Pais e Encarregados de Educação Da EB Abrantes n.º 2 – Novo |

❖ Atividades de Enriquecimento Curricular

- ✓ Entidade Promotora - Câmara Municipal de Abrantes
- ✓ Parceiros:
- Orfeão de Abrantes, expressão Dramática e atividade física e desportiva.
 - Cres.Ser, expressão plástica, pequenos cientistas, desafios mentais e ensino de inglês.
 - Associação de Pais e Encarregados da EB Pego.
 - Associação de Pais e Encarregados da EB Rossio ao Sul do Tejo.
 - Associação de Pais e Encarregados da EB Mouriscas.
 - Associação de Pais e Encarregados da EB/JI António Torrado.
 - Associação de Pais e Encarregados da EB Chainça.
 - Associação de Pais e Encarregados da EB Rio de Moinhos – APEOCA.

Atividades de Enriquecimento Curricular

| Agrupamento | Estabelecimento de ensino | Número de Turmas | Número de Turmas (AEC'S) | Número de Alunos (AEC'S) | Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S) |
|--|---------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------|--|
| Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes | EB Abrantes n.º 2 | 4 Turmas | 4 Turmas | 84 | Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Expressão plástica, Expressão Dramática e Pequenos Desafios |
| | EB Chainça | 8 Turmas | 8 Turmas | 203 | Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Expressão Plástica, Expressão Dramática, Expressão Musical (gerido pela associação de pais) |
| | EB Rio Moinhos | 2 Turmas | 2 Turmas | 38 | Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Atividades Lúdico Expressivas (oficina de artes, oficina de expressões plásticas) (gerido pela associação de pais) |
| | EB Tramagal | 4 Turmas | 4 Turmas | 84 | Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Expressão plástica, Expressão Dramática e Pequenos Desafios |
| | EB S. Miguel Rio Torto | 2 Turmas | 2 Turmas | 26 | Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Expressão plástica, Expressão Dramática e Pequenos Desafios |
| | EB António Torrado | 8 Turmas | 8 Turmas | 158 | Atividade Física e Desportiva, Ensino Inglês, Expressões Lúdicas, Horta Pedagógica, Dança, Cinema (gerido pela associação de pais) |
| Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes | EB Abrantes n.º 1 | 4 Turmas | 4 Turmas | 89 | 1.º e 2.º anos - Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Desafios Mentais, Pequenos Cientistas 3.º e 4.º anos - Desafios Mentais, Pequenos Cientistas |
| | EB Maria Lucília Moita | 7 Turmas | 7 Turmas | 147 | 1.º e 2.º anos - Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Desafios Mentais, Pequenos Cientistas 3.º e 4.º anos - Desafios Mentais, Pequenos Cientistas |
| | EB Rossio Sul Tejo | 5 Turmas | 5 Turmas | 90 | 1.º e 2.º anos - Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Desafios Mentais, Pequenos Cientistas |

PL
AP1

| | | | | | |
|--------------|----------|----------|----|--|--|
| | | | | | 3.º e 4.º anos - Desafios Mentais, Pequenos Cientistas (gerido pela associação de pais) |
| EB Bemposta | 4 Turmas | 4 Turmas | 59 | | 1.º e 2.º anos - Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Desafios Mentais, Pequenos Cientistas 3.º e 4.º anos - Desafios Mentais, Pequenos Cientistas |
| EB Pego | 4 Turmas | 4 Turmas | 68 | | 1.º e 2.º anos - Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Desafios Mentais, Pequenos Cientistas 3.º e 4.º anos - Desafios Mentais, Pequenos Cientistas (gerido pela associação de pais) |
| EB Alvega | 2 Turmas | 2 Turmas | 36 | | 1.º e 2.º anos - Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Desafios Mentais, Pequenos Cientistas 3.º e 4.º anos - Desafios Mentais, Pequenos Cientistas |
| EB Concavada | 2 Turmas | 1 Turma | 13 | | 1.º e 2.º anos - Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Desafios Mentais, Pequenos Cientistas 3.º e 4.º anos - Desafios Mentais, Pequenos Cientistas |
| EB Mouriscas | 2 Turmas | 2 Turmas | 26 | | 1.º e 2.º anos - Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Desafios Mentais, Pequenos Cientistas 3.º e 4.º anos - Desafios Mentais, Pequenos Cientistas (gerido pela associação de pais) |
| EB Carvalhal | 1 Turma | 1 Turma | 14 | | 1.º e 2.º anos - Atividade Física e Desportiva, Expressão Dramática, Desafios Mentais, Pequenos Cientistas 3.º e 4.º anos - Desafios Mentais, Pequenos Cientistas |

❖ Refeições Escolares

Refeições escolares - todos os procedimentos tratados

✓ Cozinhas onde são confeccionadas as refeições:

- EB Rio de Moinhos
- EB/JI António Torrado
- EB Maria Lucília Moita
- EB Bemposta

✓ Escolas com refeições Transportadas:

- EB Alvega
- JI Concavada
- EB Concavada
- EB Carvalhal
- EB Mouriscas
- EB Tramagal
- EB Rossio ao Sul do Tejo
- EB Abrantes n.º 1
- EB Abrantes n.º 2
- JI S. João
- JI EB e JI de S. Miguel do Rio Torto
- JI Arreciadas

Prevê-se que sejam fornecidas cerca de 1437 refeições diárias no Concelho.

✓
AN

❖ Transportes Escolares

(Pré – escolar e 1.º Ciclo do ensino básico)

AN

| Agrupamento | Escola de Acolhimento | Tipo de Transporte | N.º de alunos | |
|--|--------------------------|---------------------|---------------|-------|
| | | | | Total |
| Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes | EB Rio de Moinhos | Autocarro | 12 | 25 |
| | | Carrinha da J. F. | 8 | |
| | | Táxi | 5 | |
| | EB Chainça | Carrinha da J. F. | 10 | |
| | EB Tramagal | Autocarro | 22 | |
| Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes | EB/JI S. Miguel R. Torto | Autocarro | 11 | |
| | EB Abrantes n.º 1 | Táxi | 4 | |
| | EB Rossio Sul do Tejo | Autocarro | 23 | |
| | EB Alvega | Autocarro | 13 | 35 |
| | | Carrinha da J. F. | 22 | |
| | EB Bemposta | Autocarro | 38 | 58 |
| | | Carrinha da J. F. | 20 | |
| | EB Carvalhal | Autocarro Municipal | 10 | 12 |
| | | Carrinha da J. F. | 2 | |
| | EB Mouriscas | Táxi | 8 | |
| | EB Maria Lucília Moita | Autocarro | 35 | |
| Total | | | 243 | |

| Transportes Escolares | |
|---|--------------------------------|
| Circuitos | Empresas |
| B. Fund., C. Mato, A. Mato / R. Moinhos | Soc. Aut. Aluguer do Zêzere |
| Casal da Serra/ Martinchel | Soc. Aut. Aluguer do Zêzere |
| Casal do Rei/ Martinchel | Soc. Aut. Aluguer do Zêzere |
| Vale de Esteio, Casal dos Sourões, Camarão/ Mouriscas | Táxis Pombo |
| Monte Vale de Água / Barrada (Ligaçāo ao Aut. Bemposta) | Manuel Maria Tomás |
| Barreiras do Tejo / Abrantes | Táxis Pombo |
| Sanguinheira / Foz (paragem da R. T.) | Táxis Pombo |
| Herdade das Tojeiras / Foz (parag. Da R. Tejo) | Táxis Pombo |
| Casal D. António / Pego (Paragem R.T.) | Augusto Marques Lobo |
| C. Revelhos, Alferrarede Velha/ Chainça (Mº. Lucília Moita) | Rodoviária do Tejo, S.A. |
| Areia, C. Branca / Alvega | Táxis Pombo |
| Barrada, V. Zebr., S. Fac. / Bemposta. | Rodoviária do Tejo, S.A. |
| V.Mós, Courel, C. Bica, Brunheirinho, V. Horta / Bemposta | Rodoviária do Tejo, S.A. |
| Maxial, Fontes, Bairrada / Carvalhal | Sorriso da Cidade |
| Martinchel / R. Moinhos | UTS – Viagens e Serviços, S.A. |
| Arrec, S. Mac., Arrif., Cab. / R. S. Tejo | Rodoviária do Tejo, S.A. |
| Bicas / S. Miguel Rio Torto | UTS – Viagens e Serviços, S.A. |
| Crucifixo / Tramagal | Rodoviária do Tejo, S.A. |

- ✓ Elaboração dos contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia para o ano letivo 2016/2017 - Transportes escolares, (Abrantes, Alvega e Concavada, Bemposta, Rio de Moinhos, Carvalhal). **Num total de 42 alunos transportados pelas Juntas de Freguesia.**

❖ Pessoal não Docente

- ✓ Competências da Câmara Municipal de Abrantes:
- Refeitório
 - Salas Jardim Infância
 - Cozinha

CL
AN

❖ **Bolsas Estudo (Cabo Verde) – Ribeira Brava**

- ✓ Verba a transferir para o Rotary Club de Abrantes 18.306,00€

❖ **Bolsas Estudo (ensino superior)**

- ✓ Rececionadas 64 Candidaturas às bolsas de estudo ao ensino superior (12 recandidaturas e 52 novas candidaturas).
- ✓ Aguarda-se análise da parte do parceiro Rotary Club de Abrantes.
- ✓ Verba a Transferir para o Rotary Club de Abrantes 23.500,00€

❖ **Prémios de Mérito (ano letivo 2015/2016)**

- ✓ A Atribuir prémio no valor de 1.250,00€, aos melhores alunos do ensino secundário e profissional.

❖ **Manuais Escolares**

- ✓ Atribuição gratuita de manuais escolares ao 2.º, 3.º e 4.º ano de escolaridade do ensino básico.
- ✓ Objetivos:
- Dar continuidade na aposta da Câmara Municipal na área da educação que se iniciou com a construção e requalificação do parque escolar e seu apetrechamento;
 - Concretizar os eixos de intervenção previsto no PEM, que visam o sucesso escolar de todos e de todas em igualdade de circunstâncias.

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes - 15.831,77€

32.913,68 €

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes - 17.081,91€

CL
AS

**Empreitadas em curso
levadas a efeito por
juntas de freguesia
através de contratos
interadministrativos
celebrados com
a Câmara Municipal**



JUNTA DE FREGUESIA DE TRAMAGAL

EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA RUA PRINCIPAL, LARGO DA FONTE E RUA DE SANTO ANTÓNIO EM CRUCIFIXO - - TRAMAGAL

A intervenção tem uma extensão total de cerca de 980 m.

A intervenção no geral desenvolve-se ao nível de toda a estrutura do pavimento, execução de drenagem de pluviais, prevendo-se a execução dos seguintes trabalhos:

- › Limpeza do pavimento;
- › Pavimentação;
- › Drenagem de águas pluviais;
- › Execução de bermas em tout-venant e lancis;
- › Construção de passeios e estacionamento.

Prazo de execução da obra: 30 dias

Montante: € 79.500,00



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FACUNDO E VALE DAS MÓS

EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL / ESTRADA MUNICIPAL Nº 1237 E RUA DO ARNEIRO EM SÃO FACUNDO

As intervenções têm uma extensão total de cerca de 2090 m.

Rua 25 de Abril / EM 1237

A intervenção no geral desenvolve-se ao nível de toda a estrutura do pavimento, prevendo-se a execução dos seguintes trabalhos:

- › Abertura de caixa para saneamento da estrutura do pavimento existente;
- › Aplicação da base em tout-venant;
- › Aplicação de rega de impregnação em zonas com tout-venant, com emulsão betuminosa;
- › Aplicação de rega de colagem, com emulsão betuminosa;
- › Aplicação da camada de desgaste, de 0,05 m de espessura, em betão betuminoso.

OL
PF



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FACUNDO E VALE DAS MÓS

EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL / ESTRADA MUNICIPAL N° 1237 E RUA DO ARNEIRO EM SÃO FACUNDO

Rua do Arneiro

A intervenção no geral desenvolve-se ao nível da camada de desgaste, prevendo-se a execução dos seguintes trabalhos:

- › Abertura de caixa para saneamento da estrutura do pavimento existente;
- › Aplicação da base em tout-venant;
- › Aplicação de rega de impregnação, com emulsão betuminosa;
- › Aplicação da camada de desgaste, de 0,05 m de espessura, em betão betuminoso.

Prazo de execução da obra: 30 dias

Montante: € 65.065,62

APJ
CJ



FREGUESIA DE ABRANTES [SÃO VICENTE E SÃO JOÃO] E ALFERRAREDE

EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA DÓS OLEIROS, EM CHAINÇA

A intervenção no geral consiste na pavimentação de passeio a "pavê" de betão com 0,06 m de espessura a aplicar numa área aproximada de 360 m², com a execução dos seguintes trabalhos:

- › Abertura de caixa;
- › Assentamento de guia de betão;
- › Fundação de betão;
- › Aplicação de uma camada de aglomerado de calcário;
- › Aplicação de uma camada de pó de pedra;
- › Aplicação de pavimento em "pavê" de betão, com 0,06 m de espessura.

Prazo de execução da obra: 30 dias

Montante: € 8.580,95

CL
APM

Empreitada de requalificação da cobertura do Pavilhão Polidesportivo do Pego

21/05



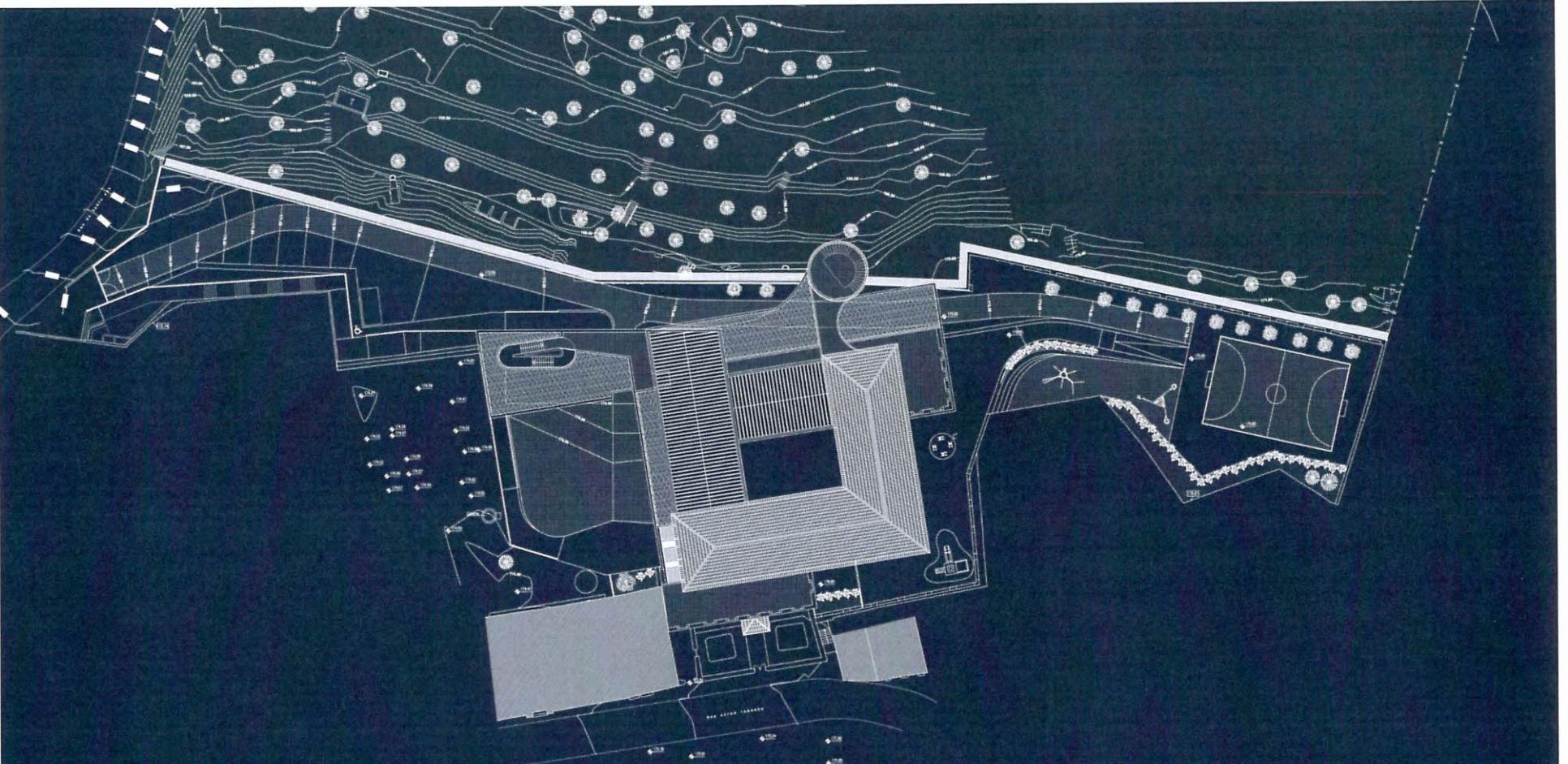
EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA COBERTURA DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO DO PEGO

- › Levantamento da cobertura existente do pavilhão polidesportivo, em chapas de fibrocimento, (amianto), cumprindo-se na íntegra todas as disposições legais em vigor;
- › Colocação de cobertura metálica, com chapas sandwich, incluindo iluminação zenital através da aplicação de chapas em policarbonato;
- › Limpeza e reparação do sistema de drenagem de águas pluviais, incluindo substituição de elementos partidos ou em mau estado de conservação;
- › Remoção do sistema de impermeabilização existente e execução de sistema de impermeabilização em platibandas de cobertura.

Prazo de execução da obra: 30 dias

Adjudicatário: Sociedade comercial Construções - Vieira Alves, S.A.

Valor da Adjudicação: € 117.343,14



REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA
DE FÁTIMA EM ABRANTES PARA INSTALAÇÃO DO
CENTRO ESCOLAR DE ABRANTES



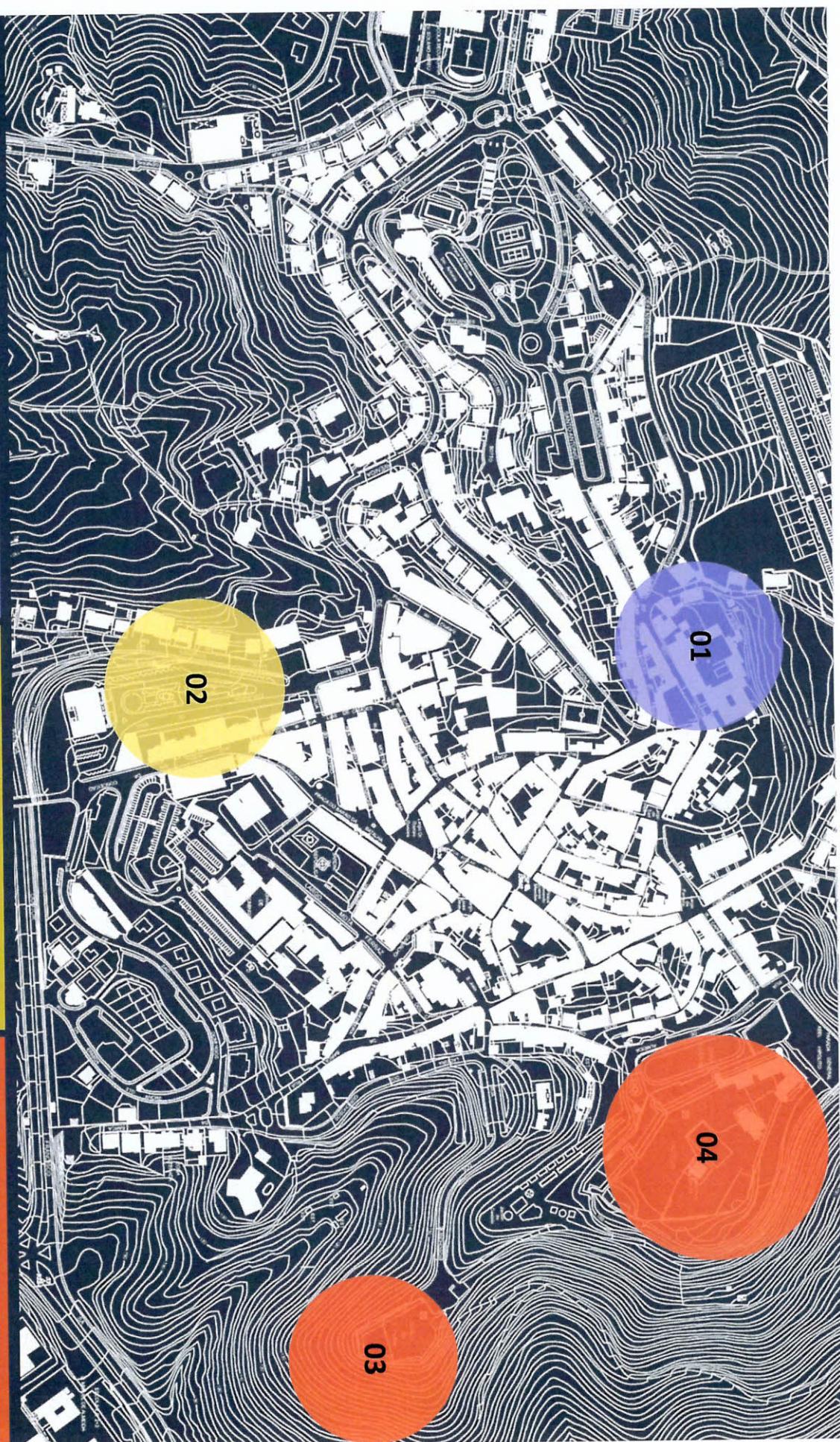
abrantes
www.cm-abrantes.pt



cidade centenária
passada, presente e futuro
Abrantes

cidade centenária

CD
APY



EQUIPAMENTO ESCOLAR

01 | REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA PARA INSTALAÇÃO DO
CENTRO ESCOLAR DE ABRANTES

ESPAÇOS EXTERIORES

02 | REQUALIFICAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO

EQUIPAMENTOS CULTURAIS

03 | CONSERVAÇÃO E RESTAURAR
DO MONUMENTO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA NO
OUTEIRO DE S. PEDRO

04 | CASTELO DE ABRANTES
CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS



cidade renascentista
passeio aéreo da balaia
Abrantes
150 | **cidade centenária**

ÁREA AFETA A **JARDIM INFANTIL E ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO** □
NAS INSTALAÇÕES DESATIVADAS DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.
O EQUIPAMENTO COLETIVO PROPOSTO MANTEM-SE ENQUANTO □
ESTABELECIMENTO ESCOLAR.

OS PRESSUPOSTOS PROGRAMÁTICOS IMPLICAM A ADEQUAÇÃO DA PREEXISTÊNCIA □
A UM ESPAÇO TIPOLOGICAMENTE DISTINTO DO COLÉGIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA,
NA MEDIDA EM QUE PASSARÁ A FUNCIONAR COMO **CENTRO ESCOLAR.**

A COMPOSIÇÃO DA FACHADA TARDOZ RESULTA FUNDAMENTALMENTE DO FACTO DE SE CRIAR □
UM SEGUNDO ACESSO AO RECINTO ESCOLAR, A PARTIR DA RUA DE SANTA ANA, DESTINADO
FUNDAMENTALMENTE AO 1º CICLO.

DIMENSIONAMENTO DOS DIFERENTES ESPAÇOS FACE AO NÚMERO E QUALIFICAÇÃO □
DOS UTENTES PREVISTOS.

8 SALAS DE AULA DE 1º CICLO 3 SALAS DE ATIVIDADE DE JARDIM INFANTIL
Nº Máximo Alunos = 180

Nº Máximo Crianças = 75

REFEITÓRIO

Nº Máximo de Utentes = 286

SALA POLIVALENTE

Nº Máximo de Utentes = 286

CENTRO DE RECURSOS

Nº Máximo de Utilizadores = 255

OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS



Abrantes
cidade centenária



PISO 0

NÚCLEO 1

- 01 | Átrio Principal (ENTRADA JARDIM INFANTIL)
- 02 | NÚCLEO DE ESCADAS E ELEVADOR
- 03 | Átrio (ENTRADA 1º CICLO)
GALERIA COBERTA E RECREIO LIVRE
- 04 | Volume de Acessos Verticais Exteriores

NÚCLEO 2

- 05 | Gabinete de 1º Socorros
- 06 | Associação de Pais
- 07 | Instalações Sanitárias para Adultos

NÚCLEO 3

- 08 | Sala de Não Docentes
- 09 | Inst. Sanitárias/ Balneários/ Vestiários Pessoal Não Docente

NÚCLEO 4

- 10 | Cargas e Descargas (Cozinha Piso 01)
- 11 | Compartimento de Lixos

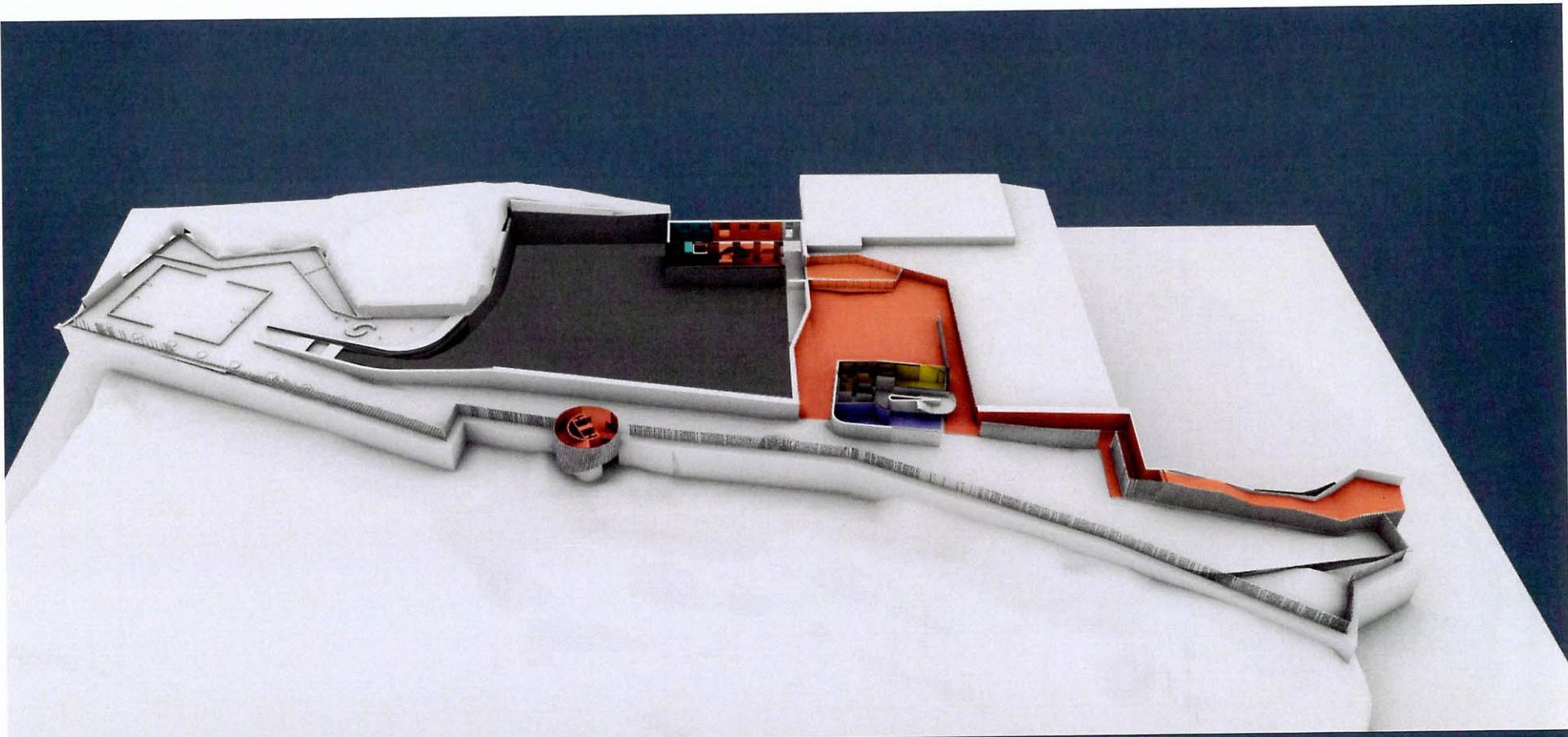


cidade centenária
passado alcance do futuro

100 Abrantes
cidade centenária

EQUIPA PROJETISTA

RRA PROJECT



PISO 0

NÚCLEO 1

- 01 | Átrio Principal (**ENTRADA JARDIM INFANTIL**)
- 02 | **NÚCLEO DE ESCADAS E ELEVADOR**
- 03 | Átrio (**ENTRADA 1º CICLO**)
GALERIA COBERTA E RECREIO LIVRE
- 04 | Volume de Acessos Verticais Exteriores

NÚCLEO 2

- 05 | Gabinete de 1º Socorros
- 06 | Associação de Pais
- 07 | Instalações Sanitárias para Adultos

NÚCLEO 3

- 08 | Sala de Não Docentes
- 09 | Inst. Sanitárias/ Balneários/ Vestiários Pessoal Não Docente

NÚCLEO 4

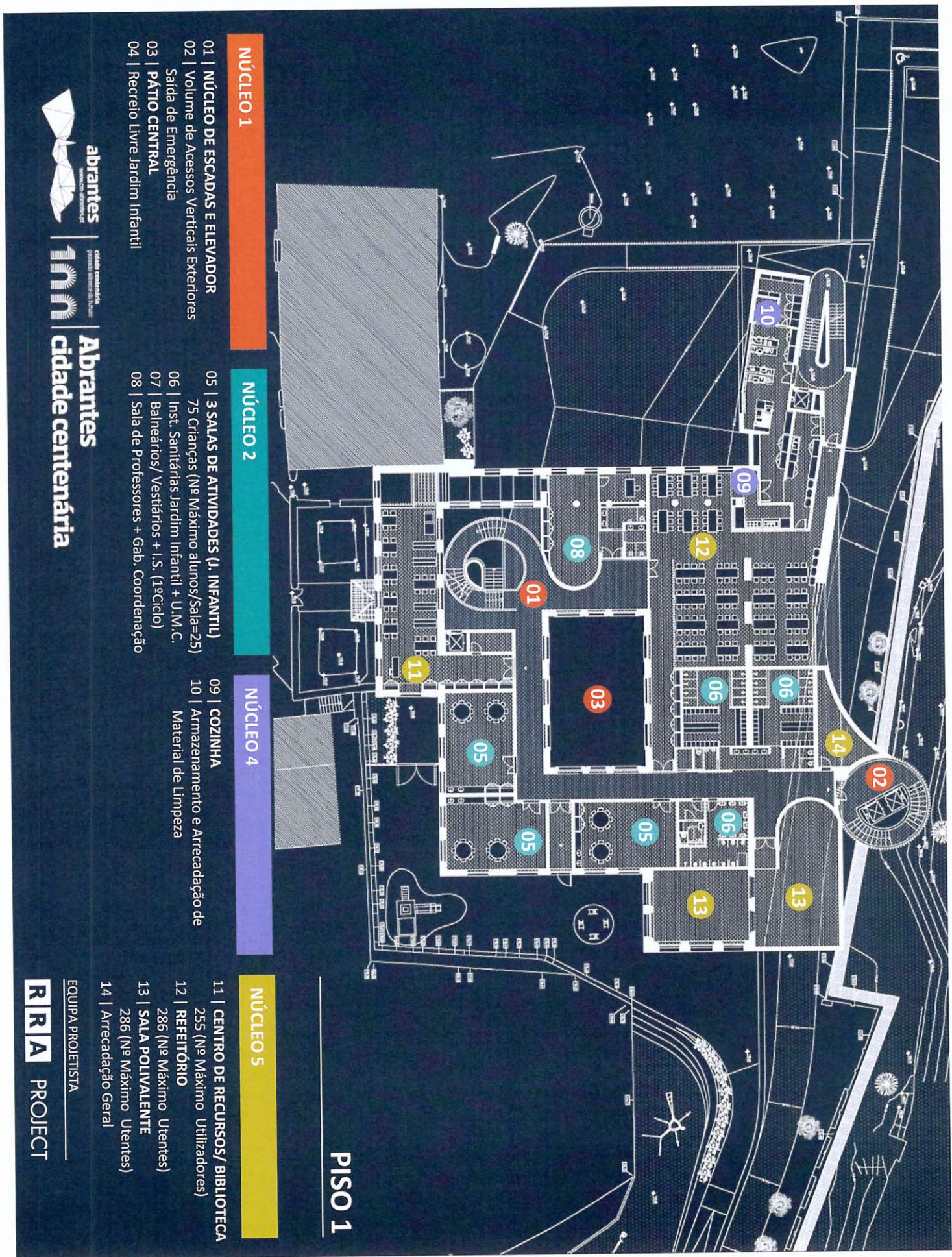
- 10 | Cargas e Descargas (Cozinha Piso 01)
- 11 | Compartimento de Lixos

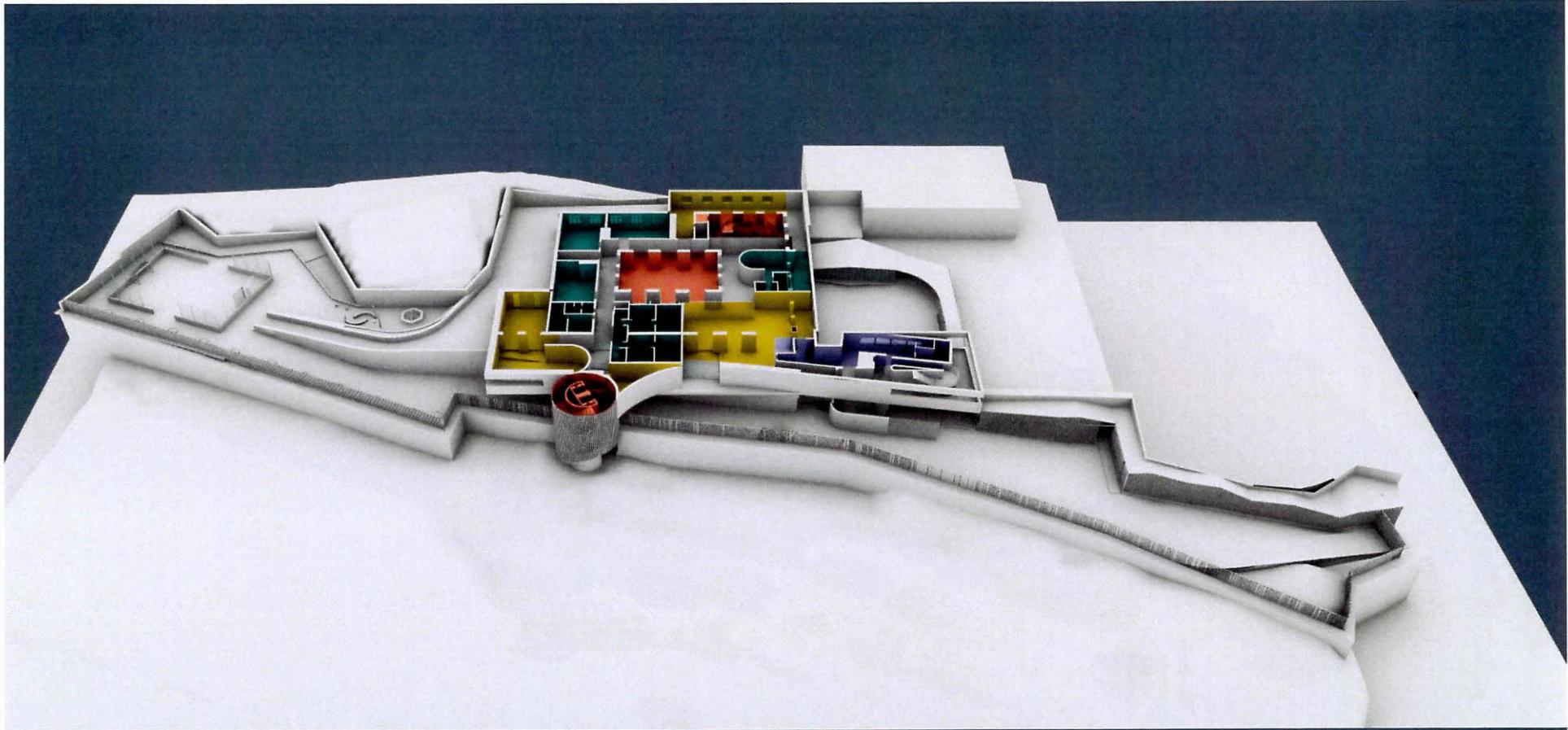


Abrantes
cidade centenária

EQUIPA PROJETISTA

RRA PROJECT





PISO 1

NÚCLEO 1

- 01 | NÚCLEO DE ESCADAS E ELEVADOR
- 02 | Volume de Acessos Verticais Exteriores
- Saída de Emergência
- 03 | PÁTIO CENTRAL
- 04 | Recreio Livre Jardim Infantil

NÚCLEO 2

- 05 | 3 SALAS DE ATIVIDADES (J. INFANTIL)
- 75 Crianças (Nº Máximo alunos/Sala=25)
- 06 | Inst. Sanitárias Jardim Infantil + U.M.C.
- 07 | Balneários/ Vestiários + I.S. (1ºCiclo)
- 08 | Sala de Professores + Gab. Coordenação

NÚCLEO 4

- 09 | COZINHA
- 10 | Armazenamento e Arrecadação de
- Material de Limpeza

NÚCLEO 5

- 11 | CENTRO DE RECURSOS/ BIBLIOTECA
- 255 (Nº Máximo Utilizadores)
- 12 | REFEITÓRIO
- 286 (Nº Máximo Utentes)
- 13 | SALA POLIVALENTE
- 286 (Nº Máximo Utentes)
- 14 | Arrecadação Geral



Abrantes
cidade centenária

EQUIPA PROJETISTA

RRA PROJECT



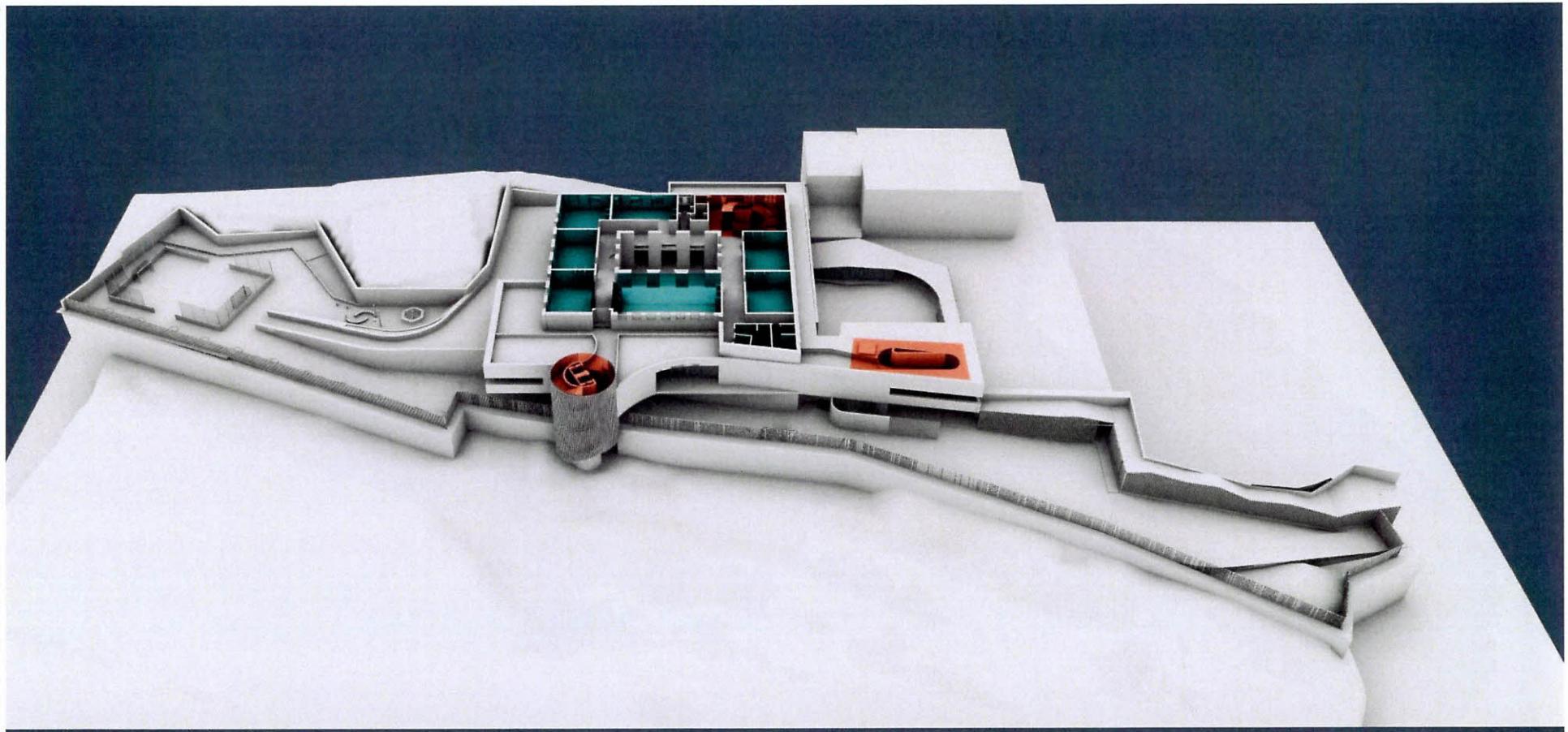
PISO 2

NÚCLEO 1

- 01 | NÚCLEO DE ESCADAS E ELEVADOR
- 02 | Volume de Acessos Verticais Exteriores
- Saída de Emergência
- 03 | Saída de Emergência (Escada Exterior)

NÚCLEO 2

- 04 | 8 SALAS DE AULA (1ºCiclo)
- 180 Alunos (Nº Máximo alunos/Sala=26)
- 05 | Inst. Sanitárias Alunos (1º Ciclo) + U.M.C.



PISO 2

NÚCLEO 1

- 01 | NÚCLEO DE ESCADAS E ELEVADOR
- 02 | Volume de Acessos Verticais Exteriores
Saída de Emergência
- 03 | Saída de Emergência (Escada Exterior)

NÚCLEO 2

- 04 | 8 SALAS DE AULA (1ºCiclo)
180 Alunos (Nº Máximo alunos/Sala=26)
- 05 | Inst. Sanitárias Alunos (1º Ciclo) + U.M.C.



cidade centenária
pioneira inovadora do futuro

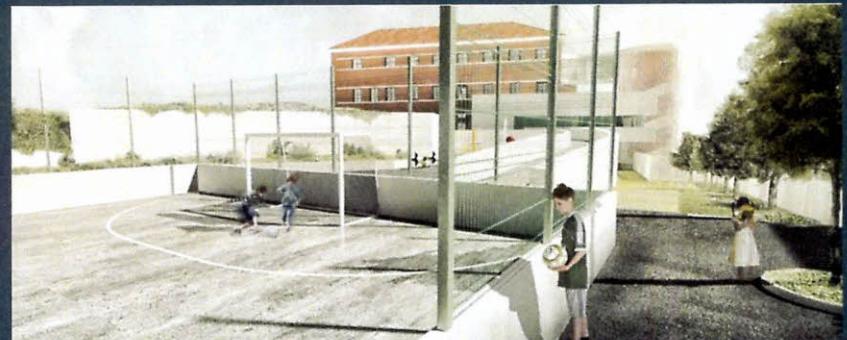


Abrantes
cidade centenária

EQUIPA PROJETISTA

RRA PROJECT

dr. (DR)



abrantes

www.cm-abrantes.pt



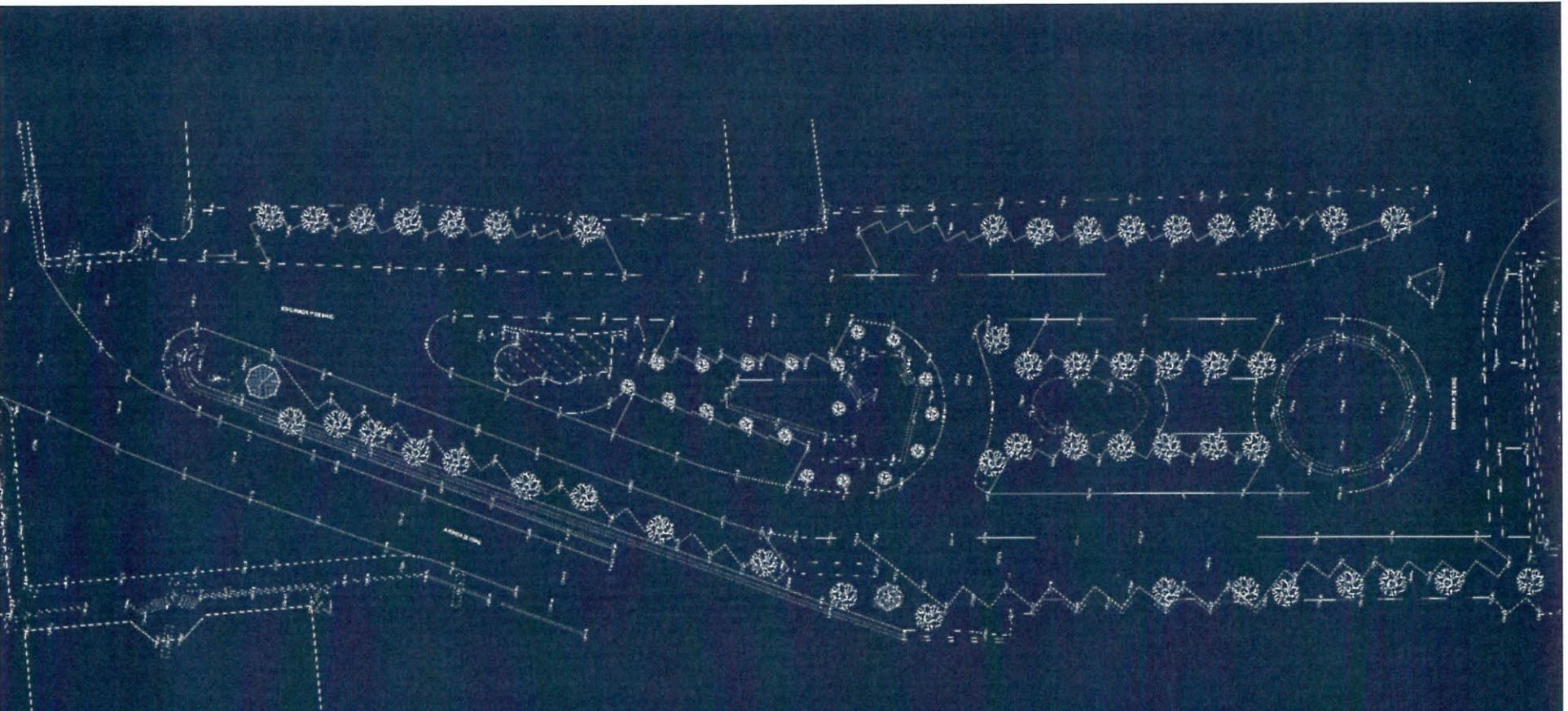
cidade centenária

pensada exterior do futuro

Abrantes
cidade centenária

EQUIPA PROJETISTA

RRA PROJECT



REQUALIFICAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO EM ABRANTES

LARGO 1º DE MAIO



cidade centenária
passado aberto para o futuro
www.cm-abrantes.pt



Abrantes
cidade centenária

ÁREA DE INTERVENÇÃO É COMPOSTA PELA PLACA CENTRAL DO LARGO 1º DE MAIO E PASSEIOS □
ADJACENTES.

MANTER AS FUNÇÕES ACTUAIS – ESTACIONAMENTO, CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL E □
LOCAL DE CHEGADA À CIDADE.

REORDENAMENTO DO TRÂNSITO , ESTACIONAMENTO E FORMALIZAÇÃO DE UMA □
PRAÇA DE TÁXIS COBERTA

REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDÍFICIO DO ANTIGO POSTO DE TURISMO PARA □
INSTALAÇÃO DE **EQUIPAMENTO DE RESTAURAÇÃO.**

RELOCALIZAÇÃO DO QUIOSQUE EXISTENTE ATUALMENTE NO ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE □
EQUIPAMENTO DE CAFETARIA.

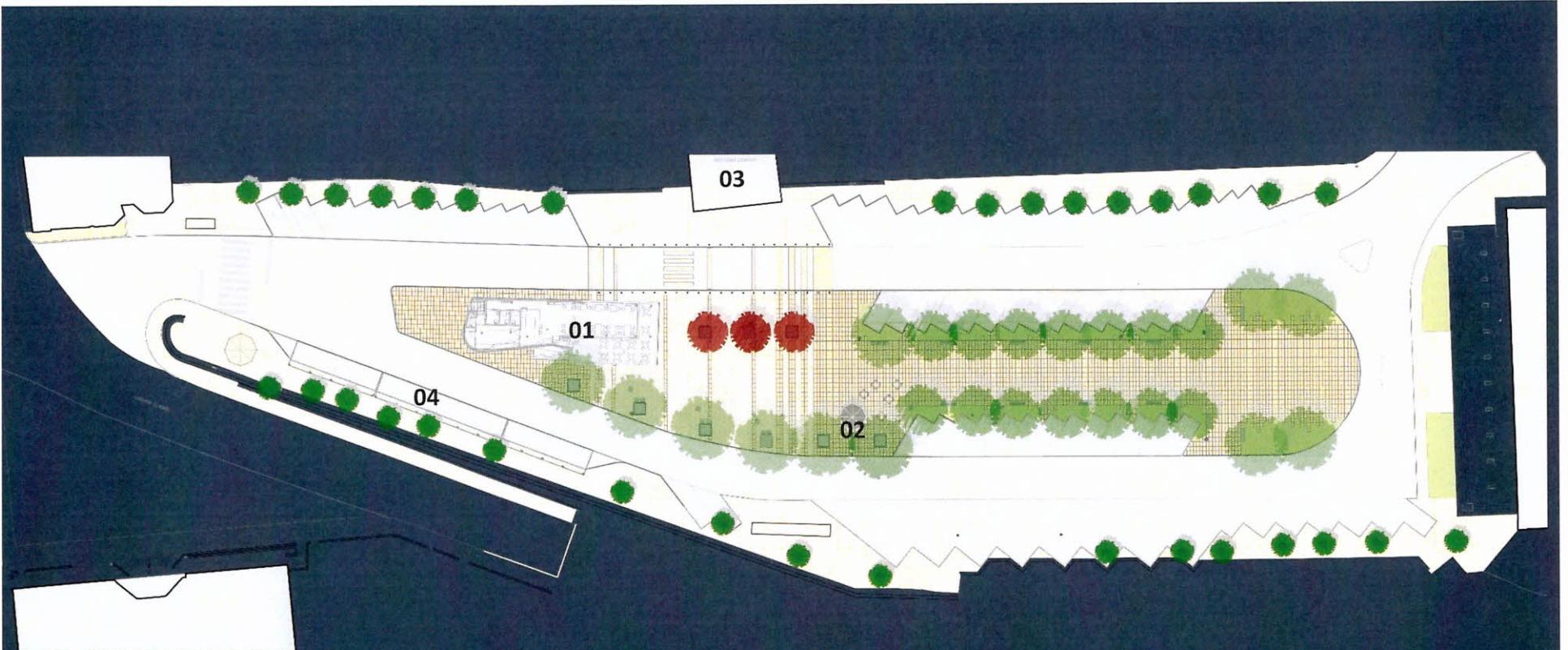
ÁREA DE INTERVENÇÃO
4 390 m²

ÁREA DO EQUIPAMENTO RESTAURAÇÃO
127 m²

ÁREA DO EQUIPAMENTO CAFETARIA
(QUIOSQUE) 6.50 m²

NÚMEROS DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO
59 + 7 LUGARES TÁXIS

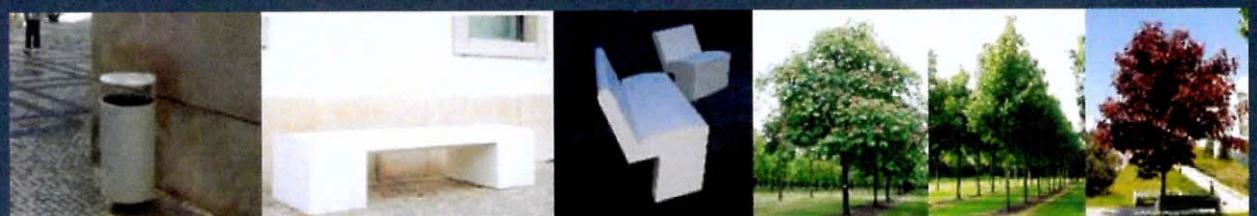
OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS



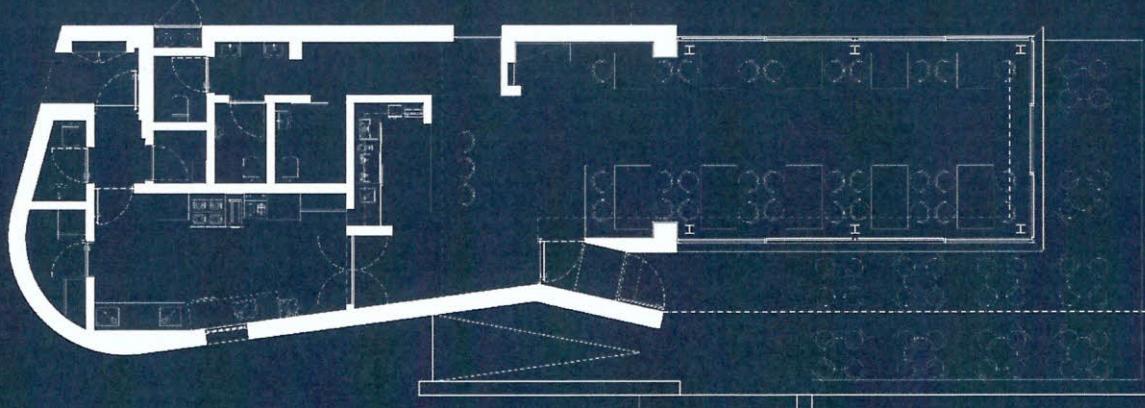
ESPAÇOS EXTERIORES

LEGENDA:

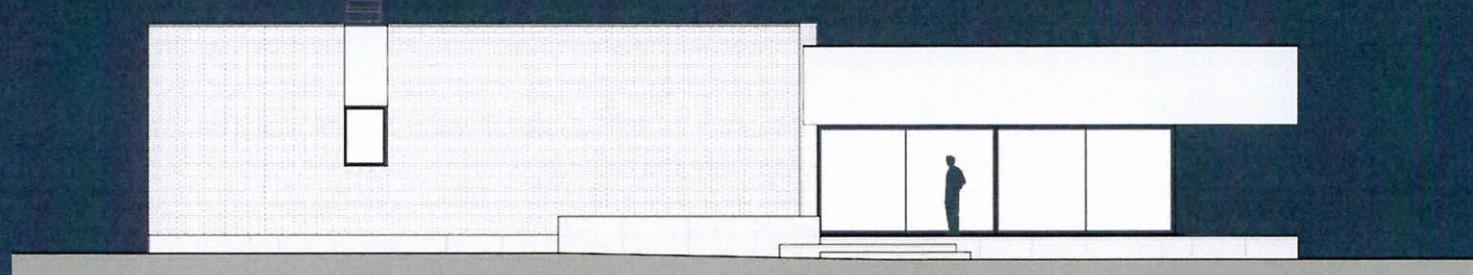
- 01 | EDIFÍCIO DE RESTAURAÇÃO
- 02 | QUIOSQUE - CAFETARIA
- 03 | WELCOME CENTER
- 04 | PRAÇA DE TÁXIS



Abrantes
cidade centenária



z-



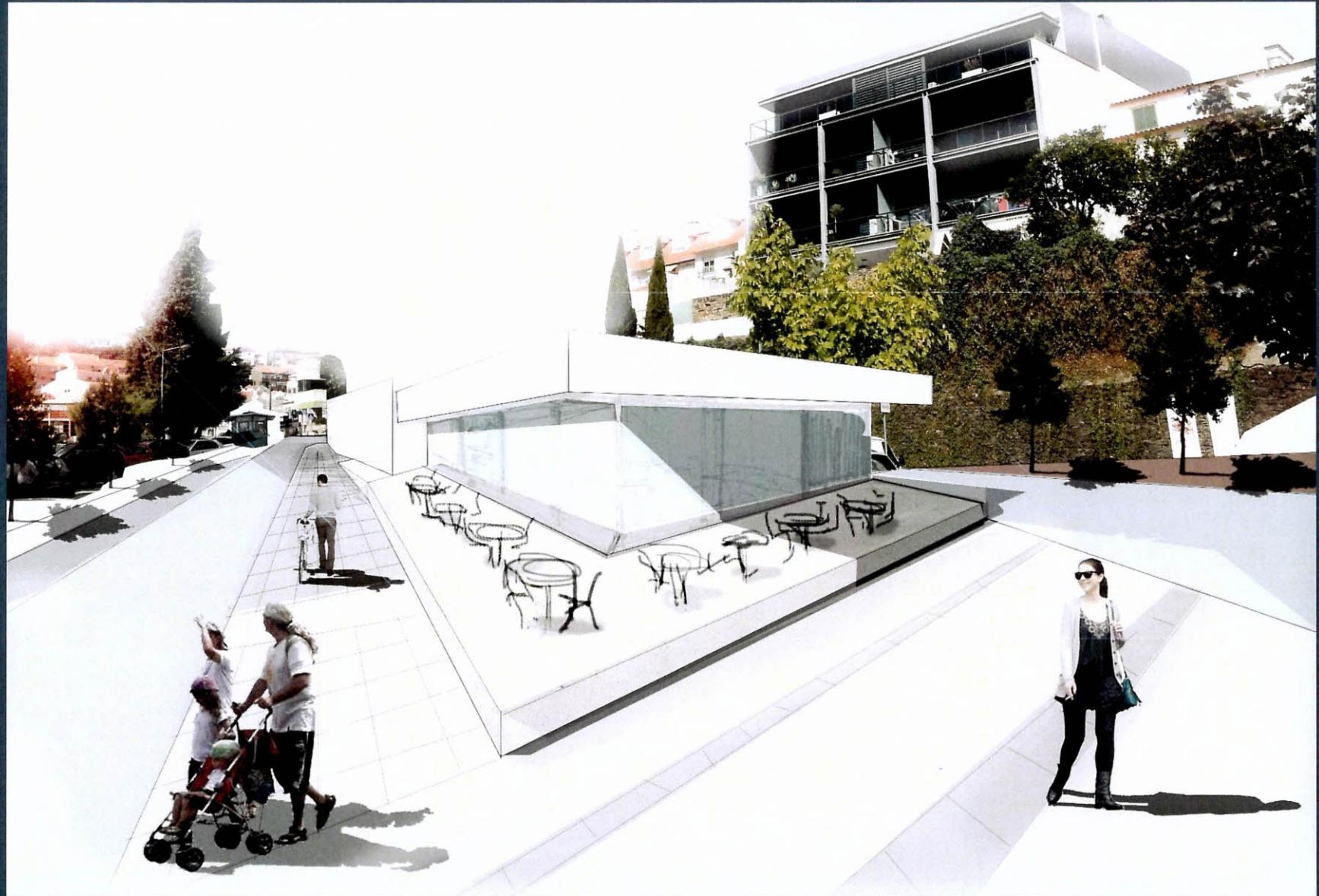
**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO
ANTIGO POSTO DE TURISMO PARA EDIFÍCIO DE RESTAURAÇÃO**



abrantes
www.cm-abrantes.pt

cidade centenária
passado ilumina o futuro

1nn Abrantes
cidade centenária



abrantes
www.cm-abrantes.pt

cidade centenária
passado olhar ao futuro

1nn Abrantes
cidade centenária



LIMPEZA DE FERRUGEM E VANDALISMO PICTÓRICO. □

REPARAÇÃO DO BETÃO. □

REPARAÇÃO DOS VITRAIS. □

RECUPERAÇÃO DO LAJEDO EM PEDRA. □

REPOSIÇÃO DE TEXTO. □

REMOÇÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA NO
INTERIOR DO MONUMENTO. □

RECUPERAÇÃO DA CRUZ. □

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO MONUMENTO

D. NUNO ÁLVARES PEREIRA NO OUTEIRO DE S. PEDRO EM ABRANTES

MONUMENTO D. NUNO ÁLVARES PEREIRA



PROGRAMA

Reforçar a área do Castelo para fins **lúdicos, culturais e turísticos**

Promover **atividades de valor cultural e paisagístico** de modo a criar maior vivência no local e maior relação com a multiplicidade de factos históricos

Diversificar e qualificar as entradas, assumindo o Outeiro de São Pedro como o principal local de acesso rodoviário e um espaço pedonal/miradouro a criar junto ao edifício Carneiro, como a principal entrada pedonal de ligação à cidade

Estimular o **atravessamento pedonal** integrando-a numa rede pedonal mais alargada, qualificando os percursos existentes e criando outro: Outeiro de São Pedro/ Porta da Traição/ Porta Principal do Castelo

Recuperar o **Palácio dos Governadores** através da introdução de programa de valorização

Resolver o **skate park** tornando-o um espaço integrado e respeitador da solenidade do local

Relocalizar o **Monumento de D. Francisco de Almeida** dentro das muralhas

Criar **sinalética informativa e interpretativa** uniformizada

OBJECTIVOS VALORIZAÇÃO - ARTICULAÇÃO FUNCIONAL - INOVAÇÃO PROGRAMÁTICA - MOBILIDADE - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E AMBIENTAL - MEMÓRIA

CONCURSO INTERNACIONAL DE IDEIAS

REQUALIFICAÇÃO DO CASTELO DE ABRANTES



abrantes
www.cm-abrantes.pt

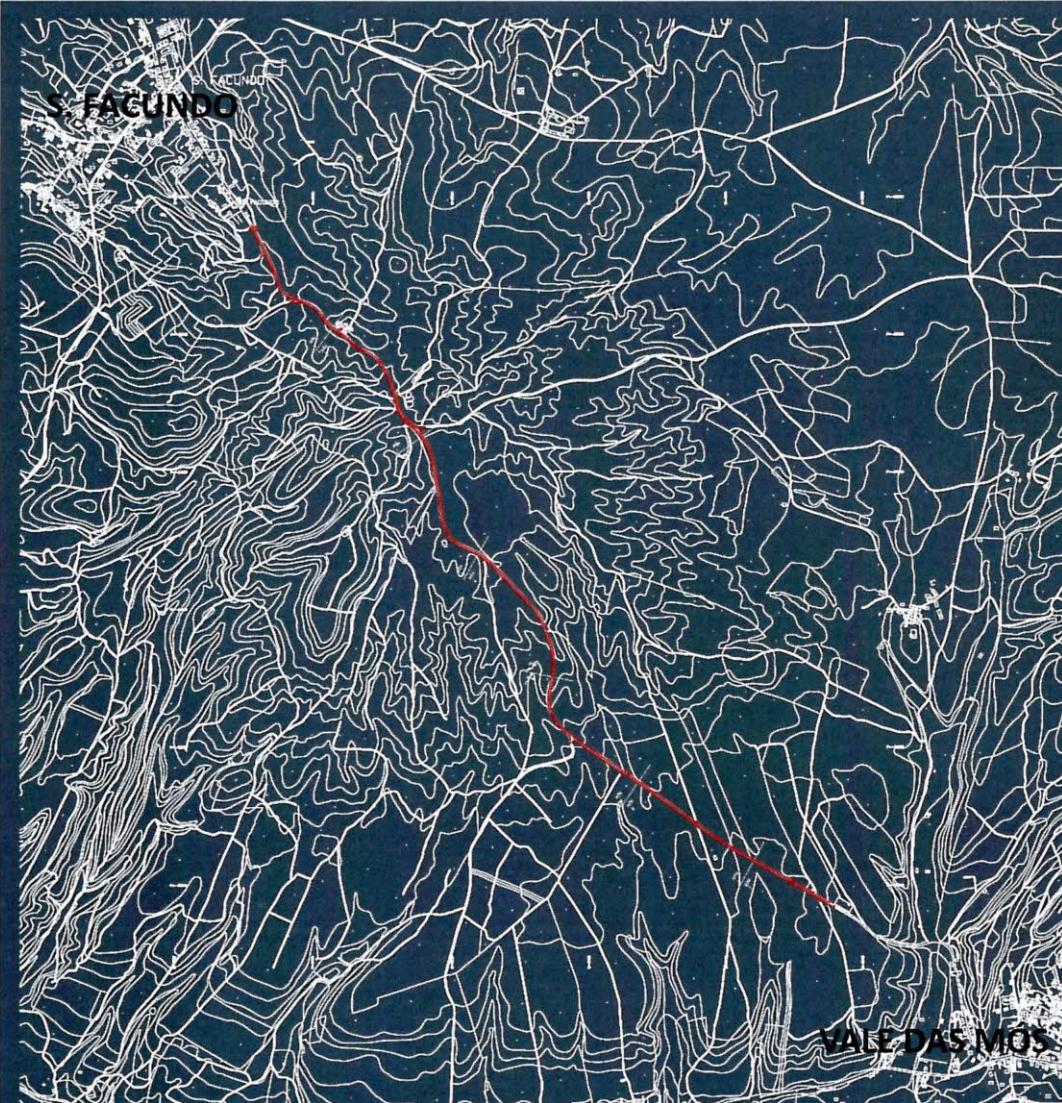


cidade centenária
passado ilumina o futuro

Abrantes
cidade centenária



OA SRS



REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA[□]
MUNICIPAL 556, ENTRE AS
LOCALIDADES DE S. FACUNDO E VALE
DAS MÓS.

EXTENSÃO DA INTERVENÇÃO **3 470 m.**[□]

PERFIL DA VIA COM 7,5 m[□]

FAIXA DE RODAGEM COM 5,5 m[□]
LIMITADA POR VALETA E BERMA

REQUALIFICAÇÃO DA EM 556, ENTRE
S. FACUNDO E VALE DAS MÓS - ABRANTES

ESTRADA EM 556



abrantes
www.cm-abrantes.pt

cidade centenária
passado - presente - futuro

1nn Abrantes
cidade centenária

RELATÓRIO DO GRANDE INCÊNDIO NO NORTE DO CONCELHO – 23 E 24 DE AGOSTO 2016

Descrição da ocorrência - incêndio florestal com grande intensidade e diversas frentes ativas que atingiu as freguesias de Fontes, Carvalhal, Aldeia do Mato e Souto e União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, o mesmo teve início na localidade de Sentieiras em Fontes em local com declive acentuado e acessos difíceis. Verificava-se no local vento forte, que provocou a rápida progressão do incêndio.

Alerta inicial - 15h51m do dia 23 de agosto

Resolução incêndio – 13h51 do dia 24 de agosto

Área ardida – 2000 Ha, registada nos concelhos de Abrantes e Sardoal

Meios envolvidos no teatro de operações

- 327 meios
- 959 operacionais
- 13 meios aéreos
- 14 máquinas de rasto

Freguesias afetadas

- Aldeia do Mato e Souto
- Fontes
- Carvalhal
- Abrantes e Alferrarede

Danos relevantes

- 1 habitação parcialmente danificada
- Algumas famílias evacuadas como medida de prevenção na localidade de Sentieiras, sendo recolocadas pelos serviços sociais do Município em articulação com a Segurança Social de Santarém



Município de Abrantes

Data: 15-09-2016

Folha: 1

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 16.09.2016

| Processo | | Requerente, Residencia | | Descrição, Local da obra | Despacho / Deliberação | | |
|---------------------|------------|------------------------|--|---|------------------------|------------|--|
| Número | Data | NIF | Nome / Morada | | Tipo | Data | Teor |
| PG15489/2014:195130 | 31-10-2014 | 237807378 | Catarina Alexandra Pombo Tibério | Construção de habitação / Estrada do Sardoal - Senteiras - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Despacho | 17-08-2016 | Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios |
| PG5726/2016:273806 | 26-04-2016 | 146066090 | Maria Cecília Nunes Farinha Rego / Alameda Alto da Barra, 15 – 4.º Esquerdo - Alto da Barra - Oeiras | Demolição de construção e alteração de muro / Rua Dr. Manuel Rodrigues - Bemposta | Despacho | 18-08-2016 | Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto. Será condição da Licença (a figurar na redação do competente Alvará) o cumprimento do parecer da Infraestruturas de Portugal, no que aos procedimentos reivindicados por esse organismo diz respeito. Esse parecer deverá portanto acompanhar a notificação à interessada. |
| PG6867/2015:221378 | 06-05-2015 | 500960046 | Caixa Geral de Depósitos, S. A. / Avenida João XXI, 63 -Lisboa | Ampliação de habitação / Rua do Cabeço, n.º 1030 - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Despacho | 18-08-2016 | Deferido pedido de autorização de utilização. |
| PG5875/2016:274290 | 28-04-2016 | 168785510 | Paula Cristina Dias da Costa Ferreira / Rua Cidade de Brasília, 5 - 4.º - B - Agualva-Cacém | Legalização de alterações em moradia / Estrada do Alqueidão - Martinchel | Despacho | 19-08-2016 | Deferida licença, nos termos sugeridos |
| PG4278/2016:268704 | 22-03-2016 | 154135330 | Guilherme Alberto Mouquinho Trindade | Legalização de ampliação de anexo e legalização de alterações em anexo/Rua Augusto Mendes Poeta, nº115, Tramagal. | Despacho | 22-08-2016 | Deferida licença, nos termos sugeridos |



Município de Abrantes

Data: 15-09-2016

Folha: 2

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 16.09.2016

| Processo | | Requerente, Residencia | | Descrição, Local da obra | Despacho / Deliberação | | |
|---------------------|------------|------------------------|---|---|------------------------|------------|--|
| Número | Data | NIF | Nome / Morada | | Tipo | Data | Teor |
| PG13351/2014:189505 | 22-09-2014 | 212861158 | José Miguel Maia Pita dos Santos | Alterações em anexo destinado a arrumos e churrasqueira/Rua do Vale da Esteva - Pinheiro - Mouriscas | Despacho | 22-08-2016 | Deferido pedido de autorização de utilização. |
| PG10141/2016:287920 | 27-07-2016 | 203417437 | Nuno Miguel Martins Madeiras | Alteração ao uso de habitação para habitação/comércio/Largo Mota Ferraz, União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Despacho | 22-08-2016 | Deferido o pedido de alteração de utilização |
| PG5935/2016:274502 | 29-04-2016 | 245211020 | Fábio Gonçalo Ferreira dos Santos | Construção de moradia unifamiliar e anexo/Urbanização do Casalinho, Lote 17 - Pego | Despacho | 22-08-2016 | Aprovado do projeto de arquitetura, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. |
| PG5216/2016:271836 | 13-04-2016 | 163388490 | Augusto Rodrigues Chambel | Construção de muro de vedação/Rua Campo da Bola, Pego. | Despacho | 23-08-2016 | Deferida licença, nos termos sugeridos |
| PG9090/2016:284353 | 01-07-2016 | 116316101 | Fernando Manuel Gaio Ferreira | Alteração ao uso para habitação/Rua Avelar Machado, 46 - São Miguel do Rio Torto | Despacho | 24-08-2016 | Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios |
| PG4460/2016:269486 | 30-03-2016 | 118664891 | Manuel da Conceição Lopes | Legalização / alteração de anexo e telheiro/Rua da Palmeira, nº 681, União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Despacho | 25-08-2016 | Deferida licença, nos termos sugeridos |
| PG4864/2016:270710 | 06-04-2016 | 108012484 | Élia da Conceição Delgado Pires e Outro | Legalização de alterações em habitação/Balsa, Mouriscas. | Despacho | 25-08-2016 | Deferida licença, nos termos sugeridos |



Município de Abrantes

Data: 15-09-2016

Folha: 3

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 16.09.2016

| Processo | | Requerente, Residencia | | Descrição, Local da obra | Despacho / Deliberação | | |
|---------------------|------------|------------------------|--|--|------------------------|------------|--|
| Número | Data | NIF | Nome / Morada | | Tipo | Data | Teor |
| PG7361/2016:278977 | 30-05-2016 | 245386793 | Filipa Guerreiro Lopes Brito Pereira | Informação Prévia para demolição e construção de edificação destinada a alojamento local/Rua da Estrada Velha, Pego. | Despacho | 25-08-2016 | Rejeitado liminarmente o pedido, com base no não cumprimento das orientações anteriores, concretamente no que se refere à entrega de (indispensáveis) elementos instrutórios |
| PG3864/2016:267212 | 14-03-2016 | 110888987 | Fernando Francelino Rosa Cerejo | Alteração de edifício destinado a habitaçãoRua Nunes Alves Pereira, nº 5, União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Despacho | 26-08-2016 | Deferida licença, nos termos sugeridos |
| PG15444/2014:195043 | 31-10-2014 | 163811415 | Manuel de Jesus Coimbra / Rua Legalização de habitação / Rua do Cabeço da Senhora da Luz, n.º 220 - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Cabeço da Senhora da Luz, n.º 220 - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede | Despacho | 12-09-2016 | Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto |